



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2019 para *Registro de Preços*

Processo nº 30872/2018

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.239.578/0001-00 por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº. 421/87 e 1.270/04 e Decreto Municipal nº. 18.847/2018, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 e Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nºs. 11.553/2004 e 17.563/2017 e pela Lei Municipal nº 1.727/2010, torna público que fará realizar às **14h30 min do dia 21 de fevereiro de 2019**, na Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para seleção da proposta mais vantajosa visando a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS ÀS SALAS DE LEITURA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA; FONTE DE RECURSO- (01) – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO-25%; (04) – SALÁRIO EDUCAÇÃO; (15) – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; (19) – FUNDEB 40%. ATA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Kairan Rocha Figueiredo  
Secretário Municipal de Administração Interino

**SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 1. REGÊNCIA LEGAL

**1.1.** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 1.727/2010, Decreto Federal nº. 5.450/05 e Decretos Municipais nº. 11.553/04, 17.563/2017, 18.847/2018.

### 2. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

**2.1.** Investir na aquisição e renovação do acervo de obras literárias para as salas de leitura das escolas e creches municipais torna-se, nesse momento, um dos principais diferenciais de uma política pública de incentivo a formação do leitor, principalmente no que se refere à renovação desse acervo.

Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Educação propõe que se invista na compra de novos livros para as Salas de Leitura. A aquisição de novos títulos, considerando as produções clássicas da literatura e também a produção contemporânea traz a possibilidade, para o aluno, de contato com a riqueza da produção literária nacional e mundial. A escolha desses títulos levou em consideração a oferta de mercado aliada a necessidade do oferecimento de bons conteúdos literários para os alunos das unidades municipais de ensino.

Diante da necessidade de renovação do acervo das salas de leitura, foram selecionados títulos infantis, infanto- juvenil e juvenil Fundamental I e II, Diversidade, Educação de Jovens e Adultos e Núcleo de Leitura e Audiovisual.

A escolha por tais títulos encontra-se respaldada por especialistas das respectivas etapas e modalidades de ensino atendidas pela rede Municipal de Ensino, levando também em consideração as questões relativas à diversidade e a Educação Especial.

O oferecimento de um bom acervo para as Salas de leitura interfere diretamente no incentivo a leitura e na formação de novos leitores. A escolha de tal acervo foi feita partindo do princípio da isonomia das unidades de ensino, portanto, sugere-se a compra de obras para todas que possuem salas de leitura, para que possam garantir o bom uso dos livros bem como zelar pela guarda dos mesmos.

Considerou-se alguns critérios como necessidade das escolas, qualidade e variedade de títulos, análise e reflexão sobre o público leitor, indicações dos professores que atuam nas Salas de Leitura, criteriosa seleção de obras adaptadas de versões clássicas, necessidade de conhecimentos, por parte dos alunos, da produção literária contemporânea, conhecimentos das fontes editoriais. Também se buscou contemplar os gêneros literários: a diversidade de gêneros literários, como poesias, romances, crônicas, novelas, textos teatrais, obras clássicas da literatura infantil e infanto-juvenil, contos tradicionais, populares e contemporâneos, entre outros.

A qualidade do texto, o grau de complexidade interpretativa, a apresentação estética, principalmente pensando no público infantil: livros que tenham uma relação interessante entre texto e ilustração. As imagens representam outra linguagem, além da textual, que permite novas leituras e olhares sobre a história que se lê o formato desses livros.

Estas questões foram analisadas pelos coordenadores do Núcleo Pedagógico e ganhou relevância de análise na medida em que a necessidade de formação de um público leitor se tornou mais evidente; pensando no leitor que se pretende formar aliada à oferta de uma educação de qualidade. Procurou-se também considerar a possibilidade de estabelecer critérios de indicação de livros de literatura e de trabalho pedagógico a partir da perspectiva de educação integral, na perspectiva da valorização do conhecimento significativo.

Por ser o alicerce da educação, a leitura tem um papel salutar, pois se constitui com o momento em que o aluno desenvolve sua capacidade de descobrir o mundo. Neste sentido, o livro de literatura é um instrumento auxiliador no processo de desenvolvimento integral da criança, uma vez que através deste recurso podemos promover momentos singulares de leitura prazerosa como: leitura individual, círculos de leitura, reconto, interpretação, dramatizações, entre outras atividades. Com a aquisição de livros e promoção da leitura de literatura nas instituições de ensino podemos, dentre outros aspectos humanos.

- Assegurar aos alunos o direito ao contato com a literatura e com o que ela pode favorecer para sua aprendizagem.
- Por um jogo seus comportamentos e práticas leitoras;
- Vivenciar situações reais de leitura e escrita como prática social;
- Ampliar seu repertório cultural.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Neste contexto, os alunos leitores são mobilizados em vários aspectos, envolvendo seu corpo, suas ideias, sua linguagem, seus sentimentos, seus sentidos, sua memória e sua imaginação. Os alunos que estão em contato com livros cotidianamente na escola desenvolvem maior competência tanto na produção quanto na compreensão dos textos lidos. Assim, reitera-se aqui a necessidade de aquisição de livros de literatura para a Educação Infantil e Ensino Fundamental por entender a relevância desse suporte leitor para o processo de aprendizagem dos alunos.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

**3.1.** Realização de licitação, através do Sistema de Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de diversos livros literários destinados às Salas de Leitura das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista-Ba.

## 4. ÓRGÃOS INTERESSADOS

**4.1.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.  
**4.2.** Órgão Participante:  
**4.2.1.** Secretaria Municipal de Educação-SMED.

## 5. ÓRGÃO GERENCIADOR

**5.1.** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD / Gerência de Compras (SEMAD)

➢ **A CONTRATANTE** designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da **Ata de Registro de Preços** a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

## 6. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

**6.1.** Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2019

## 7. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO

**7.1.** Processo. Nº 30872/2018

## 8. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

**8.1.** Tipo de Licitação: Menor Preço  
**8.2.** Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

## 9. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**9.1.** Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

**9.2.** Endereço para envio da documentação (*Proposta de Preços e Habilitação*): **Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia. CEP 45.028-548.

**9.3.** Início de Acolhimento de propostas: **13/02/2019 a partir das 10h00min.**

**9.4.** Recebimento das propostas: **13/02/2019 às 10h00min até dia 21/02/2019 às 10h00min.**

**9.5.** Abertura das propostas: **21/02/2019 às 10h00min.**

**9.6.** Início da sessão de disputa de preços: **21/02/2019 às 14h30min.**

**Tempo Normal de Disputa de cada lote:** O tempo normal de disputa acontecerá conforme **discrecionariedade do Pregoeiro**, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema (**tempo randômico**).

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 10. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

**10.1.** Estima-se um gasto total para esta contratação de **R\$ 1.086.078,88 (um milhão, oitenta e seis mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, obtidos de acordo com a média calculada entre as cotações de preços apuradas no mercado e constantes no processo.

### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto 15.499/2013.

**11.2.** Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação, correrão por conta dos órgãos e entidades cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho, observados as condições estabelecidas no processo licitatório.

**11.3.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2019.

#### 11.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: Tesouro Federal

**11.5.** 01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos-Educação-25%  
04 – Salário Educação  
15 – Transferências de Impostos FNDE  
19 – FUNDEB 40%

### 12. FORMA DE FORNECIMENTO

**12.1.** Fornecimento: **Gradativo**;

**12.2.** O fornecimento dos itens será, em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação-SMED, por meio da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra ao respectivo vencedor, devendo a empresa efetuar o atendimento em até **10(dez) dias corridos** após o recebimento da ordem de compra.

**12.3. Provisoriamente:** na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial pelo Fiscal do Contrato e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**12.4. Definitivamente:** após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de até **05(cinco) dias úteis**, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo setor competente;

**12.5.** A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Edital. Se, mesmo após o recebimento definitivo, contatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de **10(dez) dias corridos**.

### 13. FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será efetuado de maneira fracionada em até 04 (quatro) parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira em até **30 (trinta) dias corridos** após o fornecimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

**13.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato a proponente que assim o fizer.

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 14.LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Formosa, nº 195, Bairro Ipanema - Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.023-290. aos cuidados do Sr. Henrique Lima de Souza
- 14.2. O fornecimento deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

### 15.VIGÊNCIA E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** Ata com vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura

15.2. **Adesão á Ata de Registro de Preços:** Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem

15.3. **Vigência do contrato:** O contrato terá vigência prevista de 12 meses (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, caput da 8.666/93.

15.4. Após notificação, o ganhador do Certame deverá apresentar-se junto à Administração Municipal para realizar a assinatura do contrato no prazo de **05(cinco) dias úteis**.

### 16.LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

16.1. **Pregoeiro (a) Responsável:** Damares Moura Pereira de Brito designada através do Decreto Municipal nº 18.499/2018 ou outro servidor designado.

16.2. **Equipe de Apoio:** Ediane Costa Souza, designada através do decreto Municipal nº 17.563/2017 ou outro servidor designado.

16.3. **Endereço: para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Educação-** situada à Rua Siqueira Campos, n.º 1842 – Vila Emurc, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.000-907..

16.4. **Horário:** Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

16.5. **Telefone:** (77)3424-7785

16.6. **E-mail:** [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)

16.7. Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**.

### 17. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

17.1. Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o **Banco o Brasil** ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

17.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da Ata, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

17.3. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referencia, Edital e seus Anexos;

17.4. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

**17.5.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.

**17.6.** É admitida a participação de empresas em recuperação judicial **que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005);**

**17.7.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**17.8.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, concomitantemente com o previsto no art. 89º da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129º da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista - BA.

## 18.DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

**18.1.** A habilitação será realizada mediante comprovação de:

**18.1.1.** Habilitação Jurídica;

**18.1.2.** Regularidade Fiscal e Social;

**18.1.3.** Qualificação Econômico-Financeira;

**18.1.4.** Qualificação Técnica.

**18.2.** Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autoridades ou órgão competente do domicílio da licitante, podendo ser apresentados em original, em fotocópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidas e autenticadas, pela Comissão de Licitação. Não serão aceitas fotocópias extraídas por processo de fac-símile. Os documentos exigidos deverão preferencialmente ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste edital.

**18.3.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

**18.4.** As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

## 19.HABILITAÇÃO JURÍDICA

**19.1.** A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**19.1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

**19.1.2.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**19.1.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**19.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**19.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**19.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**19.1.7.** Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

**19.1.8.** Cópias das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o **RG/CPF** do outorgado;

## 20. REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

**20.1.** A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**20.1.1.** Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

**20.1.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

**20.1.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

**20.1.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

**20.1.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

**20.1.6.** Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

**20.1.7.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**20.1.8.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

## 21. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**21.1.** Documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**21.1.1.** **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível**, apresentados na forma da lei, **devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente**, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**21.1.1.1.** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

**21.1.2.** Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

**21.1.3.** No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;

**21.1.4.** Para as empresas constituídas no exercício de 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC.

**21.1.5.** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social ou do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de forma subsidiária (nunca cumulativamente), quando não for possível a averiguação com base nos índices;

### 21.1.5.1. Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

### 21.1.5.2. Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

### 21.1.5.3. Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

**21.1.6.** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

**21.1.7.** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento.

**21.1.8.** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 22.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**22.1.** Comprovação através de atestado(s) de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**22.2.** Caso a licitante não seja editora/fabricante dos livros, deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento original do credenciamento pelo detentor dos direitos autorais (editor/fabricante) para comercialização de todos os itens, conforme modelo anexo, dada a necessidade de se preservar a administração pública.

**22.3.** Os atestados deverão referir-se aos produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**22.4.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

### 23. DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

**23.1.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

**23.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**23.3.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**23.4.** Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.

**23.5.** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

**23.6.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.

**23.6.1.** O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

**23.6.1.1.** Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 23.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**23.6.1.2.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 23.5, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**23.6.1.3.** Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

### 24. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

**24.1.** Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);

**24.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (*quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente*)

### 25. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

**25.1.** O credenciamento do LICITANTE será realizado pela Secretaria da Administração – Gerência de Compras, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

**25.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, com validade de 01 (um) ano para acesso às **Licitações-e** ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

**25.3.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **acompanhada de RG e CPF do outorgado**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

**25.4.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, **acompanhado de RG e CPF do representante legal**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**25.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**25.6.** Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 0800 729 0500 ou pelo e-mail: [licitacoes@bb.com.br](mailto:licitacoes@bb.com.br).

### 26. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

**26.1.** O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir no prazo **48(quarenta e oito) horas** contados a partir do encerramento da sessão de disputa, a exigência de encaminhar ao endereço eletrônico [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com) com todos os documentos mencionados no item 18 deste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 27. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**27.1.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

**27.2.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) mediante a opção “**Acesso Identificado**”, no sistema eletrônico do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 9.

**27.3.** A proposta ofertada deverá conter especificações e características detalhadas dos serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Anexo III – Termo de Referência.

**27.4.** A partir do horário previsto no Edital (item 9), terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances.

**27.5.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

**27.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**27.7.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**27.8.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não caberá desistência da proposta.

**27.9.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**27.10.** Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação (**tempo mínimo transcorrido de 01 segundo e máximo de até 30 minutos**).

**27.11.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

**27.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

**27.13.** A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do LICITANTE nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito da classificação final.

**27.14.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

**27.15.** Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor do lance, bem como dos demais participantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**27.16.** No caso de desconexão do pregoeiro com o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**27.16.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após 30 (trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site licitações-e, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**27.17.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**27.18.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**27.19.** Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o pregoeiro, mediante justificativa devidamente registrada em ata, antecipar o encerramento da sessão de disputa do tempo normal, desde que transcorrido o tempo mínimo de 50% do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso automático de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 01 (um) segundo até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

**27.20.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**27.21.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

## 28. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**28.1.** O licitante vencedor deverá apresentar proposta por escrito, conforme modelo Anexo VI do Edital, com a documentação de habilitação de que trata o **edital**.

**28.1.1.** A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. **(Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI)**.

**28.1.2.** A Comissão recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

**28.1.3.** É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

**28.1.4.** Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**28.1.5.** A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 16.6 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no Preâmbulo.

**28.1.6.** A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como conter os preços unitário e total, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.

**28.1.7.** A proposta deverá ter prazo de validade de **60 (sessenta) dias**

**28.1.8.** Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.

**28.1.9.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.

**28.1.10.** É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.

**28.1.11.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexequível.

**28.1.12.** Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**28.1.13.** As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.

**28.1.14.** *Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável de 24h ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.*

**28.1.15.** Serão rejeitadas as propostas que:

**28.1.15.1.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

**28.1.15.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**28.1.16.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

**28.1.17.** Deverão estar incluídas nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de transporte e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**28.1.18.** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 29. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**29.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**29.2.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.

**29.3.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.

**29.4.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

**29.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do **LICITANTE** que a tiver formulado, conforme previsto no **item 18** deste **Edital**.

**29.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**29.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexistentes ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**29.8.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### 30. DA HABILITAÇÃO

**30.1.** A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 16.6 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação no endereço constante no Preâmbulo.

**30.1.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via e-mail institucional [compraslicitasmed@hotmail.com](mailto:compraslicitasmed@hotmail.com), após o encerramento da etapa de lances da sessão pública; Devendo os documentos originais ou cópias autenticadas ser entregues, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação no endereço constante no item 9.2 deste edital.

**30.1.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, em originais ou cópias autenticadas em cartório ou, por servidor da Administração Municipal, mediante a apresentação dos originais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**30.2.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**30.3.** Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o **item 19, deste Edital**.

**30.4.** Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do **item 20. deste Edital**.

**30.5.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o **item 22, deste Edital**.

**30.6.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Econômico - Financeira deverão atender o que estabelece o **item 21, deste Edital**.

**30.7.** Os documentos a serem apresentados para habilitação através das Declarações para Credenciamento exigidas deverão atender o que estabelece o **item 24, deste Edital**.

**30.8.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

**30.9.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**30.10.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

### 31. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

**31.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

**31.1.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, ou através de e-mail ([compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)) em atenção do Pregoeiro.

**31.1.2.** Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (09h00min à 17h00min), junto à Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, bem como serão aceitos pedidos encaminhados através do seguinte e-mail: ([compraslicitasmed@hotmail.com](mailto:compraslicitasmed@hotmail.com)), conforme art. 18 do decreto nº 5.450/2005.

**31.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**31.2.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**31.3.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**31.4.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**31.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do **LICITANTE** para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao **LICITANTE** vencedor.

**31.6.** O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.

**31.7.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**31.8.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

**31.9.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (*intempestivos*), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**31.10.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na **Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia.

### 32. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**32.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**32.2.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

**32.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

**32.4.** Homologado o resultado da licitação, a **Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

### 33. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**33.1.** O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado conforme expresso no item 9 do Termo de Referência;

**33.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### 34. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

**34.1.** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos produtos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**34.2.** Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

**34.2.1.** A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do servidor indicado pela Unidade Requisitante.

**34.3.** Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designada a **Sra. Tania Silva Novais, matrícula 10.6346-4**, ou outro servidor designado pela contratante, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SMED para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, a qual, poderá ser contatada através do telefone (77) 3429-7763, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.

### 35. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**35.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**35.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

- a)** Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b)** Advertência por escrito;
- c)** Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- e)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**.

**35.3.** A sanção prevista na alínea “a” poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**35.4.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**35.5.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

**35.6.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

**35.7.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

**35.8.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

## 36. RESCISÃO

**36.1.** O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**36.2.** A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

**36.2.1.** Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**36.2.2.** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação.

**36.2.3.** Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais.

**36.2.4.** Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**36.2.5.** Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato.

**36.2.6.** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato.

**36.2.7.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

## 37. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

**37.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**37.2.** A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

## 38. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

**38.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a entrega do material, quando e da forma que julgar conveniente.

**38.2.** A fiscalização ou acompanhamento da entrega dos materiais não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE em decorrência deste Contrato.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**45.1.** A fiscalização e o recebimento dos materiais e demais objetos deste Contrato caberá a **Sra. Tania Silva Novais, matrícula 10.6346-4**, ou outro servidor designado pela contratante, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SMED para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, a qual, poderá ser contatada através do telefone (77) 3429-7763, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.

### 39. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO

**39.1.** O prazo para início do fornecimento dos itens licitados ocorrerá a partir da assinatura do contrato e após solicitação da Unidade Requisitante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra aos respectivos fornecedores, vencedores de cada lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante, respeitado as condições de entrega.

### 40. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**40.1.** A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e artigo 12º do Decreto 15.499/2013;

**40.2** O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo **VIII**, adaptada à proposta vencedora.

**40.3.** A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

**40.4.** É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

**40.5.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

**40.6.** Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

**40.7.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

**40.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.

**40.9.** A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 15.499/2013, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





**40.10.** Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

**40.10.1.** Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

**40.10.2.** Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

## **41. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**41.1.** A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

**41.2.** O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

**41.3.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**41.4.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**41.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**41.6.** No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

**41.7.** A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**41.8.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado entre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

**41.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

**41.10.** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**41.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

### 42. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

**42.1.** Os produtos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**42.2.** É de responsabilidade da CONTRATADA substituir na execução do serviço, qualquer material impugnado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da impugnação.

**42.3.** A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do material, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

**42.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço

**42.5.** Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista para os serviços no período de 01 (um) ano.

### 43. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**43.1.** A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

**43.2.** Compete à Coordenação de Material e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Decreto Municipal nº 15.499/2013, em especial;

**43.2.1.** Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.

**43.2.2.** Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal.

**43.2.3.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.

**43.2.4.** Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados.

**43.2.5.** Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.

**43.2.6.** Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**43.2.7.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

**43.2.8.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### 44. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**44.1.** Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

### 45. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**45.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**45.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**45.3.** É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**45.4.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**45.5.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**45.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**45.7.** A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

**45.8.** Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 21 e seus subitens.

**45.9.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**45.10.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**45.11.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Página 23 de 115

**45.12.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e Decretos Municipais nºs 11.553/04 e 15.499/2013.

**45.13.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**45.14.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

**45.15.** A licitante sagrada vencedora deverá comprovar durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação por meio de atualização das Certidões de Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista (SICAD).

**45.16.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155,§ 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.

**45.17.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas;

### 46. ÍNDICE DOS ANEXOS

**46.1.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos

**ANEXO I** [Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação](#)

**ANEXO II** [Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte](#)

**ANEXO III** [Termo de Referência](#)

**ANEXO IV** [Modelo de Carta de Credenciamento para Comercialização](#)

**ANEXO V** [Dos Lotes / Especificações e Quantitativos](#)

**ANEXO VI** [Modelo Padrão de Proposta Econômica](#)

**ANEXO VII** [Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços](#)

**ANEXO VIII** [Minuta de Contrato de Fornecimento](#)

Vitória da Conquista - BA

**Damares Moura Pereira de Brito**  
*Pregoeira*

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>006/2019</b>
--	----------------------------

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2019;
- que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública, em conformidade com o subitem 17.4 do instrumento convocatório, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Razão Social / CNPJ

Nome e Nº do RG do Representante Legal

Assinatura

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
<b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	<b>006/2019</b>

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ

Nome e Nº do RG do Representante Legal

Assinatura

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação:  
**Pregão Eletrônico (SRP)**

Número:  
**006/2019**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS ÀS SALAS DE LEITURA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**

- 1. ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - BA.
- 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei 10.520/02, da Lei Municipal 1.727/10, dos Decretos Municipais nº 11.553/04 e 15.499/13 e respectivas alterações, bem como a legislação específica, para contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de diversos livros literários destinados às salas de leitura das escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista-BA.

#### **3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

Investir na aquisição e renovação do acervo de obras literárias para as salas de leitura das escolas e creches municipais torna-se, nesse momento, um dos principais diferenciais de uma política pública de incentivo a formação do leitor, principalmente no que se refere à renovação desse acervo.

Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Educação propõe que se invista na compra de novos livros para as Salas de Leitura. A aquisição de novos títulos, considerando as produções clássicas da literatura e também a produção contemporânea traz a possibilidade, para o aluno, de contato com a riqueza da produção literária nacional e mundial. A escolha desses títulos levou em consideração a oferta de mercado aliada a necessidade do oferecimento de bons conteúdos literários para os alunos das unidades municipais de ensino.

Diante da necessidade de renovação do acervo das salas de leitura, foram selecionados títulos infantis, infanto- juvenil e juvenil Fundamental I e II, Diversidade, Educação de Jovens e Adultos e Núcleo de Leitura e Audiovisual.

A escolha por tais títulos encontra-se respaldada por especialistas das respectivas etapas e modalidades de ensino atendidas pela rede Municipal de Ensino, levando também em consideração as questões relativas à diversidade e a Educação Especial.

---

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

O oferecimento de um bom acervo para as Salas de leitura interfere diretamente no incentivo a leitura e na formação de novos leitores. A escolha de tal acervo foi feita partindo do princípio da isonomia das unidades de ensino, portanto, sugere-se a compra de obras para todas que possuem salas de leitura, para que possam garantir o bom uso dos livros bem como zelar pela guarda dos mesmos.

Considerou-se alguns critérios como necessidade das escolas, qualidade e variedade de títulos, análise e reflexão sobre o público leitor, indicações dos professores que atuam nas Salas de Leitura, criteriosa seleção de obras adaptadas de versões clássicas, necessidade de conhecimentos, por parte dos alunos, da produção literária contemporânea, conhecimentos das fontes editoriais. Também se buscou contemplar os gêneros literários: a diversidade de gêneros literários, como poesias, romances, crônicas, novelas, textos teatrais, obras clássicas da literatura infantil e infanto-juvenil, contos tradicionais, populares e contemporâneos, entre outros.

A qualidade do texto, o grau de complexidade interpretativa, a apresentação estética, principalmente pensando no público infantil: livros que tenham uma relação interessante entre texto e ilustração. As imagens representam outra linguagem, além da textual, que permite novas leituras e olhares sobre a história que se lê o formato desses livros.

Estas questões foram analisadas pelos coordenadores do Núcleo Pedagógico e ganhou relevância de análise na medida em que a necessidade de formação de um público leitor se tornou mais evidente; pensando no leitor que se pretende formar aliada à oferta de uma educação de qualidade. Procurou-se também considerar a possibilidade de estabelecer critérios de indicação de livros de literatura e de trabalho pedagógico a partir da perspectiva de educação integral, na perspectiva da valorização do conhecimento significativo.

Por ser o alicerce da educação, a leitura tem um papel salutar, pois se constitui com o momento em que o aluno desenvolve sua capacidade de descobrir o mundo. Neste sentido, o livro de literatura é um instrumento auxiliador no processo de desenvolvimento integral da criança, uma vez que através deste recurso podemos promover momentos singulares de leitura prazerosa como: leitura individual, círculos de leitura, reconto, interpretação, dramatizações, entre outras atividades. Com a aquisição de livros e promoção da leitura de literatura nas instituições de ensino podemos, dentre outros aspectos:

- Assegurar aos alunos o direito ao contato com a literatura e com o que ela pode favorecer para sua aprendizagem;
- Por um jogo seus comportamentos e práticas leitoras;
- Vivenciar situações reais de leitura e escrita como prática social;
- Ampliar seu repertório cultural.

Neste contexto, os alunos leitores são mobilizados em vários aspectos, envolvendo seu corpo, suas ideias, sua linguagem, seus sentimentos, seus sentidos, sua memória e sua imaginação. Os alunos que estão em contato com livros cotidianamente na escola desenvolvem maior competência tanto na produção quanto na compreensão dos textos lidos. Assim, reitera-se aqui a necessidade de aquisição de livros de literatura para a Educação Infantil e Ensino Fundamental por entender a relevância desse suporte leitor para o processo de aprendizagem dos alunos.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**4.1.** O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, conforme especificações constantes do presente termo.

**4.2.** O critério de julgamento será do tipo menor preço, obedecendo às especificações técnicas abaixo descritas.

**5. PERÍODO DO CONTRATO:** O contrato terá vigência prevista de 12 meses (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, *caput* da 8.666/93.

### 6. ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**6.1.** Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

**7. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO:** O valor total previsto para contratação é de **R\$ 1.086.078,88 (um milhão, oitenta e seis mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, obtidos de acordo com a média calculada entre as cotações de preços apuradas no mercado e constantes no processo.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Requisitante: Gabinete - Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Fonte de Recursos:

01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação - 25%

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)

**9. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de maneira fracionada, em até 04 (quatro) parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

**10. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O fornecimento dos materiais será gradativo, em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, por meio da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra ao respectivo vencedor, devendo a empresa efetuar o atendimento em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de compra.

### 11. DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**11.1.** A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado;

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**11.2.** No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas que compõem o item a ser licitado;

**11.3.** Deverá, também, estar anexo à proposta de preço o catálogo ou folder de todos os itens da licitação.

**12. ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Formosa, nº. 195, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – Ba. CEP 45.023-300.

**12.1.** Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

### 13. DO RECEBIMENTO

**13.1. Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial pelo Fiscal do Contrato e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

**13.2. Definitivamente:** após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo setor competente.

**13.3.** A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos.

**13.4.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido de 12 (doze) meses.

### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA:

**14.1.** Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

**14.2.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

**14.3.** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante;

**14.4.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

**14.5.** Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

**14.6.** Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

---

**14.7.** Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

**14.8.** O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

**14.9.** A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE.

**14.10.** Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD.

**15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato, por determinação legal, obriga-se a:

**15.1.** Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

**15.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

**15.3.** Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

**15.4.** Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

**15.5.** Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

**15.6.** Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

**15.7.** Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 8, deste Termo de Referência;

**15.8.** Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

**15.9.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

**16. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

**16.1.** As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

**16.2.** Caso a licitante não seja editora/fabricante dos livros, deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento original do credenciamento pelo detentor dos direitos autorais

---

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
 Fone: (77) 3429-7785  
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
 compraslicitasmed@gmail.com  
 www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

(editor/fabricante) para comercialização de todos os itens, conforme modelo anexo, dada a necessidade de se preservar a administração pública.

**17. DAS AMOSTRAS:** A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras de todos os itens em até 02 (dois) dias úteis após a licitação, a ser entregue no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Formosa, nº. 195, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – Ba. CEP 45.023-290. Ponto de referência: fundo com o SAMU 192 e lateral da Empresa Atlas, aos cuidados do **Sr. Henrique Lima de Souza**, cujos telefones para contato são (77) 3429-7750 e/ou 3429-7759.

**17.1.** As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência à licitação;

**17.2.** As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta pelo Pregoeiro, pelo representante da Unidade Demandante e o responsável técnico também indicado pela Unidade Demandante.

**17.3.** No caso de reprovação da amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará a próxima empresa classificada para apresentação de sua amostra;

**17.4.** A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame e a convocação do próximo classificado;

**17.5.** As amostras ficarão sob a guarda do Pregoeiro até a homologação do certame pela autoridade competente.

**17.6.** Após a homologação do certame pela autoridade competente, a Pregoeira notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Sala da Gerência de Compras para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

**17.7.** A entrega de amostras **não** computará no quantitativo total da pretensa aquisição.

## 18. DA CONTRATAÇÃO:

**18.1.** A contratação do objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por ITEM/LOTE de fornecimento de produtos, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação;

**18.2. Prazo para assinatura do contrato:** 05 (cinco) dias úteis;

## 19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**19.1.** Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado os servidora, Sra. **Tania Silva Novais, matrícula 10.6346-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SMED) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**19.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

---

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 20. DAS SANÇÕES:

**20.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**20.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- c)** Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
- d)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- e)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

**20.3.** A sanção prevista na alínea “a” poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**20.4.** As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

**20.5.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

**20.5.1.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
 Fone: (77) 3429-7785  
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
 compraslicitasmed@gmail.com  
 www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**20.6.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

**20.7.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

### 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**21.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

**21.2.** Não será admitida a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

### 22. DESCRIÇÃO DOS LOTES:

#### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTENDO 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE) VOLUMES, CONFORME DESCritos NO ANEXO I	KIT	03	28	10.794,19	302.237,32
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$302.237,32</b>

#### LOTE 02

02	KIT DE LIVROS INFANTO JUVENIL CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DO INFANTO JUVENIL CONTENDO 424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO) VOLUMES, CONFORME DESCritos NO ANEXO II	KIT	04	34	10.756,76	365.729,84
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$365.729,84</b>

#### LOTE 03

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

LIVROS CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (QUATROCENTOS EQAURENTA E UM) VOLUMES, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONTENDO 441	KIT	04	38	11.002,94	418.111,72
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$418.111,72</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.086.078,88</b>

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

## ANEXO I REFERENTE AO LOTE 01

ITEM	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	COLEÇÃO	COLEÇÃO INSETOS DO BEM	06	BÁRBARA MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS CADA	LIVRO 30X30
02	COLEÇÃO	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	04	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
03	COLEÇÃO	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	04	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
04	COLEÇÃO	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPÔ	03	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
05	COLEÇÃO	ERA UMA VEZ	03	NANDIKA CHAND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
06	LIVRO	O CAVALO E O BURRO	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
07	LIVRO	O FARDO DE GRAVETOS	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
08	LIVRO	SÉRIE TOC TOC - FOOM FOOM - UM BARULHO DA CIDADE	01	LILIANA IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
09	LIVRO	SÉRIE TOC TOC - PLIC PLIC - UM BARULHO DA CHUVA	01	LILIANA IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
10	LIVRO	SÉRIE TOC TOC - SSSSS - UM BARULHO DA MATA	01	LILIANA IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
11	LIVRO	SÉRIE TOC TOC - TUM TUM TUM - UM BARULHO	01	LILIANA IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16	LIVRO 22X19

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

		DO CORPO				PÁGINAS	
12	LIVRO	SÉRIE TOC TOC - UUUUU - UM BARULHO ESTRANHO	01	LILIANA IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
13	LIVRO	A ABELHINHA E AS FORMAS	01	BICHO ESPERTO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 28X21
14	LIVRO	A ABELHINHA E OS NÚMEROS	01	BICHO ESPERTO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 28X21
15	LIVRO	O CACHECOL DA ABELHINHA	01	BICHO ESPERTO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 28X21
16	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	01	BLU EDITORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
17	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	01	BLU EDITORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
18	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS	01	BLU EDITORA	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 04 PÁGINAS	LIVRO 40X30
19	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO - HORA DO BANHO - AMIZADE	01	KÁTIA TRINDADE	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
20	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO - HORA DO BANHO - COMPREENSÃO	01	KÁTIA TRINDADE	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
21	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO - HORA DO BANHO - DIGNIDADE	01	KÁTIA TRINDADE	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
22	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO - HORA DO BANHO - HONESTIDADE	01	KÁTIA TRINDADE	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
23	LIVRO	HORA DE COMER	01	MAIRA VALENTINA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
24	LIVRO	HORA DE	01	MAIRA	VINIL	COM NO	LIVRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		DORMIR		VALENTINA		MÍNIMO 06 PÁGINAS	15X15
25	LIVRO	HORA DO BANHO	01	MAIRA VALENTINA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
26	LIVRO	JOGO DAS PALAVRAS - A CONTA	01	CRISTIANA VON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X21
27	LIVRO	JOGO DAS PALAVRAS - O GUARDA	01	CRISTIANA VON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X21
28	LIVRO	MENINOS GOSTAM DE AZUL, MENINAS GOSTAM DE ROSA OU NÃO?	01	NÍVEA SALGADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 22X22
29	LIVRO	A BANDINHA COLORIDA DOS INSTRUMENTOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
30	LIVRO	APRENENDENDO O ABECEDÁRIO	01	TIAGO RABELLO	E.V.A.	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X20
31	LIVRO	BRINQUEDOS - VAMOS BRINCAR JUNTOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
32	LIVRO	CONTANDO COM OS ANIMAIS	01	TIAGO RABELLO	E.V.A.	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X20
33	LIVRO	O GALO ACORDOU CEDO	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
34	LIVRO	PIQUENIQUE DOS INSETOS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
35	LIVRO	SAPO FRED	01	CEDIC	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X22
36	LIVRO	TARTARUGA HUGO	01	CEDIC	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X22
37	LIVRO	ZOOLÓGICO - O MACACO E SEUS	01	ANNE CAROLINA DE SOUZA	VINIL	COM NO MÍNIMO	LIVRO 13X13

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		AMIGOS				06 PÁGINAS	
38	LIVRO	A OVELHINHA QUE NÃO QUER SER TOSADA	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 33X27
39	LIVRO	A OVELHINHA SONOLENTA	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X14
40	LIVRO	A PROCURA DE UM AMIGO	01	RENÉE SALOME	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 33X27
41	LIVRO	A VAQUINHA QUER PASSEAR	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 33X27
42	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - PINGUIM	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X17
43	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X19
44	LIVRO	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO NÚMEROS	01	KATIE SAUNDERS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 25X25
45	LIVRO	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO PALAVRAS	01	KATIE SAUNDERS	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 25X25
46	LIVRO	BEIJO É BOM	01	ANNA JONES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
47	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	01	CLÉCIA RAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27
48	LIVRO	CUIDADO COM O DINOSOURO!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
49	LIVRO	CUIDADO COM O MONSTRO!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
50	LIVRO	DEZ PINGUINS	01	EMILY FORD	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 21X21

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

51	LIVRO	DEZ PIRATAS	01	EMILY FORD	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 21X21
52	LIVRO	DEZ TARTARUGAS ANIMADAS	01	EMILY FORD	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 21X21
53	LIVRO	É UM MENINO!	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 07 PÁGINAS	LIVRO 18X19
54	LIVRO	É UMA MENINA!	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 07 PÁGINAS	LIVRO 18X18
55	COLEÇÃO	ESPIANDO	04	CHARLES REASONER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
56	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA FAZENDA	01	CHARLES REASONER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 29X36
57	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA HORTA	01	CHARLES REASONER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 29X36
58	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO OCEANO	01	CHARLES REASONER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 29X36
59	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO ZOOLÓGICO	01	CHARLES REASONER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 29X36
60	LIVRO	EU AMO VOCÊ... RATINHA	01	SUSIE BOOKS	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X14
61	LIVRO	EU AMO VOCÊ... URSINHO	01	SUSIE BOOKS	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X14
62	LIVRO	FILHOTES DA FLORESTA	01	LIZ E KATE POPE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 22X22
63	LIVRO	GIRAFAS ESTIQUES SEU PESCOÇO	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
64	LIVRO	HORA DE	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO	LIVRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Página 40 de 115

		BRINCAR, DINOS!				MÍNIMO 12 PÁGINAS	17X21
65	LIVRO	HORA DE DORMIR: URSINHOS!	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 17X21
66	LIVRO	MACACO, EU SÓ ESTOU BRINCANDO	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 33X27
67	LIVRO	MAMÃE E EU - GALINHA	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X18
68	LIVRO	MEU LIVRO DA FAZENDA	01	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 22X26
69	LIVRO	MEU LIVRO DE NÚMEROS	01	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 22X26
70	LIVRO	O GOLFINHO NINO	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27
71	LIVRO	O SÍTIO DO SEU LOBATO - POP- UPS	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25x25
72	LIVRO	OS TRÊS PRÍNCIPES	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 22X14
73	LIVRO	PANDA NA CHINA	01	CLÉCIA ARAGÃO BUCHWEITZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 33X27
74	LIVRO	PASSEIO ANIMADO - POP- UPS	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25x25
75	LIVRO	POCOYO - CORRIDA DIVERTIDA	01	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 27X40
76	LIVRO	QUANDO EU ERA PEQUENINO	01	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 13X23
77	LIVRO	URSINHO BRINCALHÃO	01	EMMA GOLDHAWK	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10	LIVRO 26X26

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
78	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS - AMIGOS COLORIDOS	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
79	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS - O VOO DA ABELHINHA	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 21X21
80	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHÕES	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X22
81	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOXECHUDOS	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X22
82	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X22
83	LIVRO	APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X22
84	LIVRO	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	01	INGRID BIESEMAYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
85	LIVRO	O MUNDINHO	01	INGRID BIESEMAYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
86	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DO JARDIM	01	INGRID BIESEMAYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
87	LIVRO	ROSTINHO DO BEBÊ - OLHOS	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 16X15
88	LIVRO	ROSTINHO DO BEBÊ - OUVIDOS	01	THOMAS ERIC NIETO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 16X15
89	LIVRO	UM MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	01	INGRID BIESEMAYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
90	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	01	INGRID BIESEMAYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
91	LIVRO	UM MUNDINHO	01	INGRID	PAPEL	COM NO	LIVRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		PARA TODOS		BIESEMEYER	COUCHÊ	MÍNIMO 24 PÁGINAS	30X30
92	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	01	INGRID BIESEMEYER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 30X30
93	LIVRO	KIPPER - A BOLA DE PRAIA DO KIPPER	01	MICK INKPEN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X23
94	LIVRO	KIPPER - A CAIXA DE BRINQUEDO DO KIPPER	01	MICK INKPEN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X23
95	LIVRO	KIPPER - KIPPER E ROLY	01	MICK INKPER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 25X23
96	LIVRO	KIPPER - O ANIVERSÁRIO DO KIPPER	01	MICK INKPEN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X23
97	LIVRO	KIPPER - O MONSTRO DO KIPPER	01	MICK INKPEN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X23
98	LIVRO	MISS SIPIDER - FELIZ DIA DA VIDA	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X23
99	LIVRO	MISS SIPIDER - O TEATRO DO DIA DO SUSTO	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS	LIVRO 25X23
100	LIVRO	MISS SIPIDER - UM DIA NUBLADO NO SONNY PATCH	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X23
101	LIVRO	MISS SPIDER - BABÁ DE BICHINHO	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 34 PÁGINAS	LIVRO 25X23
102	LIVRO	MISS SPIDER - INTUIÇÃO DE FORMIGA	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS	LIVRO 25X23
103	LIVRO	MISS SPIDER - VOANDO ALTO	01	DAVID KIRK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X23
104	COLEÇÃO	ADIVINHE QUEM	04	ALINE COELHO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10	LIVRO 19X19

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

Página 43 de 115

						PÁGINAS CADA	
105	LIVRO	AMIGOS FELPUUDOS - TRENZINHO PIUÍ-PIUÍ	01	BIANCA LUCAS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 30X15
106	COLEÇÃO	BI BI BANHO	04	JORDI BUSQUETS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 18X18
107	COLEÇÃO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE	04	JESÚS LÓPEZ	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X23
108	LIVRO	COLEÇÃO SENSAÇÕES - EM MOVIMENTO	01	MARTINA HOGAN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X19
109	LIVRO	COLEÇÃO SENSAÇÕES - NA FAZENDA	01	MARTINA HOGAN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X19
110	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE COISAS PARA APRENDER	01	MONICA ALVES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 22X22
111	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE COISAS PARA VER	01	MONICA ALVES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 22X22
112	LIVRO	MOSTRE O CAMINHO - BINHO NA CIDADE	01	TOM JAMES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 26X26
113	LIVRO	MOSTRE O CAMINHO - FRED NA FAZENDA	01	TOM JAMES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 26X26
114	LIVRO	O ANIVERSÁRIO DA PRINCESA	01	MÔNICA FLEISCHER ALVES	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X16
115	LIVRO	PELA CIDADE - SIGA O CAMINHO	01	CRAIG SCUTTLEWOOD	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
116	LIVRO	UM DIA NA PRAIA	01	ALINE COELHO	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 11X13
117	LIVRO	A ROUPA DO REI	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO	LIVRO 20X20

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						16 PÁGINAS	
118	LIVRO	BRINCANDO COM TEATRO DE BONECOS	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 66 PÁGINAS	LIVRO 21X20
119	LIVRO	BRINCANDO COM COLAGENS, RECORTES E DOBRADURAS	01	ROSÂNGELA PAIVA DO NASCIMENTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X20
120	LIVRO	BRINCANDO COM EMBALAGENS VAZIAS	01	THEREZA CHEMELLO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 67 PÁGINAS	LIVRO 21X20
121	LIVRO	FOGE TATU	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X20
122	LIVRO	MEU REINO POR UM CAVALO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 18X26
123	LIVRO	O JABUTI NA ROÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X18
124	LIVRO	O MACACO	01	MARY FRANÇA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X18
125	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 25X25
126	COLEÇÃO	COLEÇÃO JANELINHAS BRILHANTES	02	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X18
127	COLEÇÃO	COLEÇÃO VEÍCULOS GENIAIS	04	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X13
128	LIVRO	DESLISE E APRENDA - CINCO GATINHOS	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 23X19
129	LIVRO	DESLISE E APRENDA - CINCO PATINHOS	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 23X19
130	LIVRO	HORA DE DORMIR DO	01	ANA CRISTINA DE MATTOS	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO	LIVRO 16X16

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		CÃOZINHO		RIBEIRO		06 PÁGINAS	
131	LIVRO	HORA DE DORMIR DO URSINHO	01	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 16X16
132	LIVRO	MISTURE E COMBIME - COMO VOCÊ SE COMPORTA?	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X21
133	LIVRO	MISTURE E COMBIME - COMO VOCÊ SE SENTE?	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 19X21
134	LIVRO	O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	01	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X24
135	LIVRO	O BEBÊ OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	01	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X24
136	LIVRO	POP-UPS - A ABELHA DESASTRADA	01	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 26X20
137	LIVRO	POP-UPS - O CANÁRIO MALUCO	01	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 26X20
138	LIVRO	POP-UPS - O COELHO TOLO	01	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 26X20
139	LIVRO	POP-UPS - O PEQUENO LEÃO	01	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 26X20
140	LIVRO	POP-UPS - RICO MENTIROSO	01	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 26X20
141	LIVRO	TOQUE E APRENDA - CORES	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
142	LIVRO	TOQUE E APRENDA - PALAVRAS	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
143	LIVRO	A ERA DOS DINOSAUROS	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X20

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



**PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

144	COLEÇÃO	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	06	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
145	LIVRO	AMIGOS DA FLORESTA	01	CHARLOTTE FERRIER	E.V.A.	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
146	LIVRO	ANIMAIS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
147	COLEÇÃO	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPÔ	06	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
148	LIVRO	CACHORRINHO TITO	01	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 28X23
149	LIVRO	CAFÚ, O COELHO	01	CRISTINE SWIFT	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 20X20
150	LIVRO	CORES	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
151	LIVRO	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
152	LIVRO	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
153	LIVRO	É ASSIM QUE SE JOGA TÊNIS	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
154	LIVRO	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
155	LIVRO	GATOS COLORIDOS	01	ERIC BARCLAY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 27X17
156	LIVRO	LOLO, O SAPO	01	CRISTINE SWIFT	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 20X20

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)



**PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

Página 47 de 115

157	LIVRO	O MUNDO DOS INSETOS	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X20
158	COLEÇÃO	PARA LER ANTES DE DORMIR	04	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X28
159	LIVRO	PEDRO E O MAPA DO TESOURO	01	JEREMY CHILD	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 21X27
160	LIVRO	PRIMEIRAS PALAVRAS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
161	LIVRO	QUEM ESTÁ NA FAZENDA	01	FIONA HAYES	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
162	LIVRO	QUEM ESTÁ NO JARDIM	01	FIONA HAYES	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
163	LIVRO	TIÃO, O CÃO	01	CRISTINE SWIFT	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 20X20
164	LIVRO	UM BALÉ INESQUECÍVEL	01	JEREMY CHILD	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 21X27
165	LIVRO	UMA SEMANA NA PRAIA	01	DEBBIE RIVERS - MOORE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 24X24
166	LIVRO	VEÍCULOS	01	MANDALA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
167	LIVRO	VIDA NO MAR	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X20
168	LIVRO	VIVA A NATUREZA	01	GRUPPO EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 19X20
169	LIVRO	BOA NOITE - PALAVRA CANTADA	01	PAULO TATIT	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 38X30
170	LIVRO	DURMA BEM	01	MELBOOKS	LIVRO DE	COM NO	LIVRO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		COM A GALINHA PINTADINHA - TRAVESSEIRO			PANO	MÍNIMO 08 PÁGINAS	29X36
171	COLEÇÃO	QUANDO EU FICO BRAVO	05	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
172	LIVRO	RATO - PALAVRA CANTADA	01	PAULO TATIT	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 30X38
173	LIVRO	A CASA DO MICKEY MOUSE	01	DISNEY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 13 PÁGINAS	LIVRO 21X33
174	COLEÇÃO	COLEÇÃO LER E BRINCAR	12	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
175	COLEÇÃO	COLEÇÃO ZIRALDO	11	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X23 MINIMO
176	LIVRO	DORA AVVENTUREIRA: MEU PRIMEIRO RELÓGIO	01	DANIELLE ROBICHAUD	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 21X33
177	LIVRO	MAÇÃ DO AMOR	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
178	LIVRO	O CARA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
179	COLEÇÃO	SÉRIE BICHIN	12	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X19
180	COLEÇÃO	SÉRIE CORPIM	07	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X20
181	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 15X19
182	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO	LIVRO 15X19

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						24 PÁGINAS	
183	LIVRO	BRUXINHA ZUZU E O GATO MIÚ	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
184	LIVRO	BRUXINHAS ZUZU	01	MATHEW VAN FLEET	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 27X20
185	LIVRO	TRAVADINHAS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 14X22
186	LIVRO	AMIGAS PARA SEMPRE - LIVRO FANTOCHE	01	ON LINE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 23X26
187	LIVRO	O REINO ENCANTADO DA PEPPA PIG - LIVRO TEATRO	01	BÁRBARA PRADO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
188	LIVRO	TURMA DA MÔNICA NO PARQUE!	01	MAURICIO DE SOUZA	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 26X28
189	LIVRO	A HISTÓRIA DE PEPPA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 23X23
190	LIVRO	A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
191	LIVRO	BEBÊ ALEXANDER	01	MARK BAKER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 17X17
192	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	01	LENICE BUENO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 28X21
193	LIVRO	CIDO O SAPO	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X18
194	LIVRO	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA	01	SALAMANDRA	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 16X16
195	LIVRO	MEU CARRINHO DE BOMBEIROS	01	FRANCESCA FERRI	LIVRO DE PANO	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X08

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

196	LIVRO	MEU PAPAI	01	MARK BAKER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 17X17
197	LIVRO	MINHA MAMÃE	01	MARK BAKER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 17X17
198	LIVRO	NA ESCOLA COM O COELHO	01	MARIE HELENE GREGOIRE	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X15
199	LIVRO	NINA A GATINHA	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
200	LIVRO	O PINTINHO	01	FRANCENCA FERRI	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 18X19
201	LIVRO	PEIXINHA GOLDIE	01	MARK BAKER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 17X17
202	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
203	LIVRO	PEPPA E A FESTA DE PIJAMA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
204	LIVRO	PEPPA E OS OVOS DE PÁSCOA	01	MARK BAKER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 17X17
205	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	01	MARK BAKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
206	LIVRO	PIPO O CÃOZINHO	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X18
207	LIVRO	PULINHA	01	FRANCESCA FERRI	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 10X11
208	LIVRO	RATINHA DA SORTE EM TODOS A BORDO DO BALÃO ESCOLAR!	01	CLARA VULLIAMY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 19X18
209	LIVRO	UM DIA DE	01	MARK BAKER	VINIL	COM NO	LIVRO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



**PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		CHUVA				MÍNIMO 06 PÁGINAS	15X15
210	LIVRO	UM LINDO DIA DE SOL	01	MARK BAKER	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 16X15
211	LIVRO	VIVI, A OVELHA	01	AXEL SCEFFLER	VINIL	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 18X18
212	LIVRO	A ÚLTIMA ÁRVORE DO MUNDO	01	LALAU	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X24
213	LIVRO	AMIGOS MAS NEM TANTO	01	LÊDA ARISTIDES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
214	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	01	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19
215	LIVRO	BIBI VAI PARA A ESCOLA	01	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19
216	LIVRO	BIBI VAI PARA A SUA CAMA	01	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19
217	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	01	MÁRCIA ALEVI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 22X26
218	LIVRO	GANHEI UMA MENINA	01	LUIZ BRAS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 22X26
219	LIVRO	MEU PRIMEIRO AMOR	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 26X24
220	LIVRO	O OVO MEU SERA SEU	01	LÊDA ARISTIDES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 22X19
221	COLEÇÃO	RIMAS DO PLANETA	06	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
222	LIVRO	AS BOTAS DE ANIVERSÁRIO -	01	SUE MCMILLAN	CARTONADO	COM NO MÍNIMO	LIVRO 22X15

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		AMARRADINHOS				08 PÁGINAS	
223	LIVRO	CARROSEL FLUTUANTE- O BARCO DE RIKI	01	SUELEN KATERINE ANDRADA SANTOS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X14
224	LIVRO	CARROSEL FLUTUANTE- O SUBMARINO DE GABI	01	SUELEN KATERINE ANDRADA SANTOS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 14X14
225	COLEÇÃO	COLEÇÃO ACHOU	04	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X14
226	COLEÇÃO	COLEÇÃO LIVROS MORDIDOS	04	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X15
227	COLEÇÃO	COLEÇÃO MONSTRINHOS COM ABAS	04	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X17
228	COLEÇÃO	COLEÇÃO MUNDO PEQUENO PANO	04	EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 12X18
229	COLEÇÃO	COLEÇÃO NOITE ESTRELADA	03	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X23
230	COLEÇÃO	COLEÇÃO PALAVRINHAS DE PANOS I	04	EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X26
231	COLEÇÃO	COLEÇÃO PALAVRINHAS DE PANOS II	04	EDICART	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X26
232	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUE FOFURA	04	BRIJBASI ART PRESS LTD	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS CADA	LIVRO 15X15
233	LIVRO	HORA DE FAZER COCEGAS	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 24X26

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

234	COLEÇÃO	MEU MUNDO	04	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
235	LIVRO	O CAMPEÃO DO LAÇOS - AMARRADINHOS	01	SUE MCMILLAN	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 22X15
236	LIVRO	O LIVRO DE PANOS DO BEBÊ - CÃOZINHO	01	RETTORE	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
237	LIVRO	O LIVRO DE PANOS DO BEBÊ - PANDA	01	RETTORE	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 25X25
238	LIVRO	O ÔNIBUS DOS ANIMAIS - OS NÚMEROS	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS	LIVRO 14X20
239	LIVRO	O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS	LIVRO 14X20
240	COLEÇÃO	PEQUENOS AMIGOS	04	TATIANA REITER BUENO	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X12
241	LIVRO	RICK E SUA TURMA UM LIVRO DE PANOS	01	ROBERTO BELLINI	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS	LIVRO 34X23
242	LIVRO	VESTINDO-SE COM MICO	01	MADALENA PARISI DUARTE	LIVRO DE PANOS	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 27X19
243	LIVRO	A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	01	JAIME STRAKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS	LIVRO 24X24
244	LIVRO	A EMA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
245	COLEÇÃO	A GATA E O RATO	10	MARY FRANÇA	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 31X31
246	LIVRO	A GIRAFAS QUE TEM MEDO DE ALTURA	01	JAIME STRAKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 20	LIVRO 24X24

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
247	LIVRO	A JOANINHA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
248	LIVRO	A ONÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
249	LIVRO	A PREGUIÇA	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
250	LIVRO	A SUCURI	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
251	LIVRO	AS ARARAS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
252	COLEÇÃO	COLEÇÃO BICHO FALANTE	12	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X26
253	LIVRO	É IGUAL, É DIFERENTE!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
254	LIVRO	LÁ DENTRO! LÁ FORA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
255	LIVRO	O DOURADO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
256	LIVRO	O JABUTI	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
257	LIVRO	O TUBARÃO QUE TEM MEDO DO MAR PROFUNDO	01	JAIME STRAKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS	LIVRO 24X24
258	LIVRO	O TUCANO	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
259	LIVRO	O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	01	JAIME STRAKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS	LIVRO 24X24

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

260	COLEÇÃO	PÉ DE COELHO	08	MARY FRANÇA	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 31X31
261	LIVRO	POUCO POUCO! MUITO MUITO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
262	LIVRO	QUE ALTO! QUE BAIXO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 31X31
263	COLEÇÃO	TOQUE E SINTA	03	JAIME STRAKER	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X23
264	LIVRO	A GRANDE CORRIDA	01	PÁTRICIA AMORIM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 20X20
265	LIVRO	BOA NOITE, URSINHO!	01	TRACE MORONEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X30
266	LIVRO	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA	01	TRACE MORONEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X30
267	LIVRO	MISTÉRIO NO GALINHEIRO	01	STEVAN RICHTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 20X20
268	LIVRO	NA FAZENDA EU VI	01	VIVIANE C VICENTI	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
269	LIVRO	NA FLORESTA EU VI	01	VIVIANE C VICENTI	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
270	LIVRO	NO FUNDO DO MAR EU VI	01	VIVIANE C VICENTI	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
271	LIVRO	NO QUINTAL EU VI	01	VIVIANE C VICENTI	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 13X13
272	LIVRO	O SONINHO DO BEBÊ	01	TRACE MORONEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X30

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

273	LIVRO	OS TRÊS GATINHOS	01	TRACE MORONEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X30
274	LIVRO	QUEM ADORA CENOURA?	01	PAULO H. CECCONI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 17X17
275	LIVRO	QUEM ADORA FLORES?	01	PAULO H. CECCONI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 17X17
276	LIVRO	QUEM ADORA LAMA?	01	PAULO H. CECCONI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 17X17
277	LIVRO	QUEM ADORA QUEIJO?	01	PAULO H. CECCONI	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 17X17
278	LIVRO	REMA, REMA, CACHORRINHO	01	TRACE MORONEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X30
279	LIVRO	SOL DEMAIS NUNCA MAIS	01	PÁTRICIA AMORIM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 20X20
280	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - CAZÉ, O JACARÉ	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
281	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - HUGO, O HIPOPÓTAMO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
282	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - LINO, O PATINHO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
283	LIVRO	TÁ NA HORA DO BANHO! - PÉPI, O PEIXINHO	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 15X15
284	LIVRO	THOMAS E FRIENDS	01	VALE DAS LETRAS	VINIL	COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS	LIVRO 23X25
285	LIVRO	UM DIA NA FAZENDA	01	STEVAN RICHTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 20X20
286	COLEÇÃO	JANELINHAS DO MUNDO	05	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO	LIVRO 26X26

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						12 PÁGINAS CADA	
287	COLEÇÃO	OS BICHINHOS SALTITANTES	04	VIZU DISTRIBUIDORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 18x18
288	LIVRO	PEDRO, O PIRATA	01	SHAYENNE ALVES	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 30X30
289	COLEÇÃO	RECORTE DIVERTIDOS	13	LAURA RAZZABONI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X14

**ANEXO 02 REFERENTE AO LOTE 02**

ITEM	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	COLEÇÃO	COMIC BOOKS FAIRY TALES	13	DIVERSOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
02	COLEÇÃO	COMIC BOOKS TOPSY-TURVY TALES	09	DIVERSOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
03	LIVRO	FELIZ ANO VELHO	01	MARCELO RUBENS PAIVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 270 PÁGINAS	LIVRO 15X23
04	LIVRO	LUCÍOLA	01	MARCO HAURÉLIO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 68 PÁGINAS	LIVRO 21X28
05	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	01	KLÉVISSON VIANA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 86 PÁGINAS	LIVRO 21X28
06	LIVRO	O REI MAGO	01	LEV GRODDMAN	PAPEL PÓLEN SOFT	COM NO MÍNIMO 431 PÁGINAS	LIVRO 23X16
07	LIVRO	OS MAGOS	01	LEV GROSSMAN	PAPEL PÓLEN	COM NO MÍNIMO	LIVRO 23X16

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

					SOFT	455 PÁGINAS	
08	LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	01	MARCO HAURÉLIO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 58 PÁGINAS	LIVRO 21X28
09	LIVRO	ROBIN HOOD	01	LOUIS RHEAD	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 252 PÁGINAS	LIVRO 16X23
10	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM CORDEL	01	ARIEVALDO VIANA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X28
11	LIVRO	A CORRIDA DE SAMUCA	01	LORI MORTENSEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
12	LIVRO	A GRANDE ESCAVAÇÃO DE LÉO	01	LORI MORTENSEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
13	LIVRO	A PESCARIA DE BÓRIS	01	MARIBETH BOELTS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
14	LIVRO	FLORA E O PRESENTE DE ANIVERSÁRIO	01	MARIBETH BOELTS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
15	LIVRO	KIKA VISITA A FAZENDA	01	LORI MORTENSEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
16	LIVRO	PIPA E O DESFILE	01	MARIBETH BOELTS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
17	LIVRO	SUZI E A FESTA DE PIQUENIQUE	01	MARIBETH BOELTS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
18	LIVRO	ZICO NO PARQUE DE DIVERSÕES	01	MARIBETH BOELTS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X20
19	LIVRO	CÂMERA NA MÃO, O GUARANI NO CORAÇÃO	01	MOACYR SCLiar	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 15X22
20	LIVRO	CORRENDO CONTRA O DESTINO - SÉRIE VAGA-LUME	01	RAUL DREWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 136 PÁGINAS	LIVRO 20X13

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

21	LIVRO	CRESER É PERIGOSO	01	MARCIA KUPSTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 134 PÁGINAS	LIVRO 14X21
22	LIVRO	CRESER É UMA AVENTURA - SÉRIE VAGA-LUME	01	ROSANA BOND	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 20X13
23	LIVRO	DO OUTRO MUNDO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 13X21
24	LIVRO	ERAMOS SEIS	01	MARIA JOSÉ DUPRE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 192 PÁGINAS	LIVRO 13X21
25	LIVRO	EU PASSARINHO	01	MÁRIO QUINTANA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 108 PÁGINAS	LIVRO 14X21
26	LIVRO	MANOBRA RADICAL - SÉRIE VAGA-LUME	01	EDITH MODESTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 127 PÁGINAS	LIVRO 20X13
27	LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO - SÉRIE VAGA-LUME	01	LÚCIA MACHADO DE ALMEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 152 PÁGINAS	LIVRO 20X13
28	LIVRO	O LABIRINTO DOS OSSOS	01	RICK RIORDAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 13X19
29	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	01	MOACYR SCLIAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 14X21
30	LIVRO	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	01	MOACYR SCLIAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 86 PÁGINAS	LIVRO 15X23
31	LIVRO	TRÁFICO DE ANJOS - SÉRIE VAGA-LUME	01	LUIZ PUNTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 20X13
32	LIVRO	UM AMIGO NO ESCURO	01	MARCIA KUPSTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 14X21
33	LIVRO	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA - VAGA-LUME	01	RAUL DREWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 20X13
34	LIVRO	UMA VONTADE LOUCA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 14X21

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

					90 GR.	134 PÁGINAS	
35	LIVRO	ENIGMA EM BARCELONA	01	ROSANA EM BARCELONA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 174 PÁGINAS	LIVRO 16X23
36	LIVRO	O SEGREDO DA CATAcumBA	01	TOM EGELAND	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 246 PÁGINAS	LIVRO 16X23
37	LIVRO	PÉROLA O ANO DO DRAGÃO	01	ROSANA RIOS E GEORGETTE SILEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 450 PÁGINAS	LIVRO 17X24
38	LIVRO	TRILHA NA MATA	01	CRISTINA VON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 158 PÁGINAS	LIVRO 16X23
39	LIVRO	VOO EM PORTUGUÊS	01	CRISTINA VON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 180 PÁGINAS	LIVRO 16X23
40	LIVRO	A LENDA DO PREGUIÇOSO E OUTRAS HISTÓRIAS	01	GIBA PEDROZA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 21X28
41	LIVRO	CONTOS DE MISTÉRIO E ASSOMBROS	01	NELSON ALBISSÚ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 16X23
42	LIVRO	HANS STADEN UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO	01	JÔ OLIVEIRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 68 PÁGINAS	LIVRO 21X28
43	LIVRO	OS 12 TRABALHOS DE HÉRCULES	01	MARCO HAURÉLIO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 21X28
44	LIVRO	A PIOR BANDA DO MUNDO	01	JEFERSON ASSUNÇÃO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
45	LIVRO	ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	01	PAULA MANDELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
46	LIVRO	AS SURPRESAS DO CORPO	01	PAULO BETANCUR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
47	LIVRO	CAMINHANDO EM PAZ	01	ANTHERO LUZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

48	LIVRO	DE CARA SUJA	01	RAIMUNDO FONTENELE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
49	LIVRO	DO OIAPOQUE AO CHUI	01	RAIMUNDO FONTENELE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
50	LIVRO	JANELA MÁGICA	01	ALECIO ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
51	LIVRO	O GRANDE CULPADO	01	RENAN ARCOVERDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
52	LIVRO	OLHO POR OLHO	01	RAIMUNDO FONTENELE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
53	LIVRO	OLHOS VENDADOS	01	LUÍS DILL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23
54	LIVRO	OLIMPÍADAS NO BAIRRO	01	BETO BEVILACQUA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
55	LIVRO	PRAIA VAZIA	01	ALECIO ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
56	LIVRO	QUANTO VALE A SUA VIDA	01	RENAN ARCOVERDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
57	LIVRO	QUEM NÃO LÊ NÃO VÊ	01	PAULO BETANCUR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
58	LIVRO	SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	01	ANTHERO LUZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
59	LIVRO	TARZAN MINHOCA	01	JEFERSON ASSUNÇÃO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
60	LIVRO	UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO	01	BETO BEVILACQUA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21
61	LIVRO	A SALA DOS PROFESSORES	01	CARLA DULFANO	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 14X20

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

					90 GR.	96 PÁGINAS	
62	LIVRO	A TURMA DA PAQUERA	01	PEDRO BLOCH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 16X23
63	LIVRO	BRASÍLIA, UMA VIAGEM NO TEMPO	01	ELIANA MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 124 PÁGINAS	LIVRO 14X20
64	LIVRO	ENCONTROS FOLCLÓRICOS DE BENITO FOLGAÇA	01	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 92 PÁGINAS	LIVRO 14X20
65	LIVRO	JOGO DURO	01	ELIANA MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 84 PÁGINAS	LIVRO 14X20
66	LIVRO	O CLUBE DO LIVRO ESQUECIDOS	01	FABIO MONTEIRO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 14X20
67	LIVRO	O MENINO DO PORTINARI	01	CAIO RITER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 142 PÁGINAS	LIVRO 14X20
68	LIVRO	O VALE DAS UTOPIAS	01	CARLOS MARIANIDIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 139 PÁGINAS	LIVRO 14X20
69	LIVRO	OS PAPÉIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 14X21
70	LIVRO	ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	01	CÉSAR OBEID	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 92 PÁGINAS	LIVRO 14X20
71	LIVRO	SAMUCA E SEUS GRILOS NA CUCA	01	JONAS RIBEIRO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 17X24
72	LIVRO	SENTIMENTOS: ACHADOS E PERDIDOS	01	IVAN JAF	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 138 PÁGINAS	LIVRO 14X20
73	LIVRO	TODOS OS SONHOS DO MUNDO	01	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 14X20
74	LIVRO	TUDO O QUE MAIS QUERIA	01	TÂNIA ALEXANDRE	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 17X24

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

				MARTINELLI	90 GR.	80 PÁGINAS	
75	LIVRO	VENTO FORTE, DE SUL E NORTE	01	MANUEL FILHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 140 PÁGINAS	LIVRO 14X20
76	COLEÇÃO	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS	08	DIVERSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X24
77	LIVRO	ANNA E O HOMEM DAS ANDORINHAS	01	GAVRIEL SAVIT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 270 PÁGINAS	LIVRO 13X20
78	LIVRO	A QUEDA DA CASA DE USHER (QUADRINHOS)	01	EDGAR ALLAN POE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 16X26
79	LIVRO	ASSASSINATO NA RUA MORGUE (QUADRINHOS)	01	EDGAR ALLAN POE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 16X26
80	LIVRO	O CONSTRUTOR DE NORWOOD (QUADRINHOS)	01	ARTHUR CONAN DOYLE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X22
81	LIVRO	A FALSA PRINCESA	01	ELLIS O'NEAL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 406 PÁGINAS	LIVRO 14X21
82	LIVRO	A FILHA DE APANHADOR DE DEMÔNIOS	01	JANA OLIVER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 364 PÁGINAS	LIVRO 14X21
83	LIVRO	A GUERRA DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 396 PÁGINAS	LIVRO 16X23
84	LIVRO	ABUSED WEREWOLF - GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 438 PÁGINAS	LIVRO 14X21
85	LIVRO	CURE MEU CORAÇÃO	01	MELISSA WALKER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 272 PÁGINAS	LIVRO 14X21
86	LIVRO	ESQUADRÃO DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 434 PÁGINAS	LIVRO 16X23
87	LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBÊ	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 144	LIVRO 15X21

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
88	LIVRO	GATINHA JÁ PRO BANHO	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 15X21
89	LIVRO	GATINHA X TIO MARIO - CONFUSAO EM CASA	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS	LIVRO 15X21
90	LIVRO	GÊNIO DO MAL	01	CATHERINE JINKS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 480 PÁGINAS	LIVRO 16X23
91	LIVRO	LADRÃO DE ALMAS	01	JANA OLIVER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 350 PÁGINAS	LIVRO 14X21
92	LIVRO	SANGUE DE LOBO	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 16X23
93	LIVRO	MARINHEIRO RASGADO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 21X23
94	LIVRO	A ÁRVORE DO BETO	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
95	LIVRO	A CINDERELA DAS BONECAS	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
96	LIVRO	A DECISÃO DO CAMPEONATO	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
97	LIVRO	A MÁQUINA MALUCA	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
98	LIVRO	ARMANDINHO O JUIZ	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
99	LIVRO	COMO SE FOSSE DINHEIRO	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
100	LIVRO	LENDAS NEGRAS	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23
101	LIVRO	NINGUÉM ME	01	LEO CUNHA	PAPEL	COM NO	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		ENTENDE NESSA CASA!			OF 07 - 90 GR.	MÍNIMO 118 PÁGINAS	
102	LIVRO	O PIQUINIQUE DO CATAPIMBA	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
103	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	01	ÁLVARO CARDOSO GOMES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 13X18
104	LIVRO	PROFISSÃO JOVEM	01	MARCIA KUPSTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 164 PÁGINAS	LIVRO 15X22
105	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 - A FUGA	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 264 PÁGINAS	LIVRO 16X23
106	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 - ENQUANTO EU VIVER	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 268 PÁGINAS	LIVRO 16X23
107	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 2 - INCURÁVEL	01	JOHN MARSDEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 216 PÁGINAS	LIVRO 16X23
108	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 1	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 16X23
109	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 2	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 16X23
110	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 3	01	MARGARET PETERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 272 PÁGINAS	LIVRO 16X23
111	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E A FLOR DA LUA	01	ALESSANDRO GATTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 152 PÁGINAS	LIVRO 16X23
112	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E A LÁGRIMA DE DRAGÃO	01	ALESSANDRO GATTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 152 PÁGINAS	LIVRO 16X23
113	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E O GRANDE CARVALHO FALANTE	01	ALESSANDRO GATTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 152 PÁGINAS	LIVRO 16X23
114	LIVRO	O CASO DO CONTRABANDO	01	BRUCE LANSKY	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		DE VIDE GAMES & 9 OUTROS MISTÉRIOS			90 GR.	92 PÁGINAS	
115	LIVRO	O CASO DO LADRÃO DE CHOCOLATES E 8 OUTROS MISTÉRIOS	01	BRUCE LANSKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 89 PÁGINAS	LIVRO 16X23
116	LIVRO	SOZINHOS VOL 1 - CAÇADORES	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 180 PÁGINAS	LIVRO 16X23
117	LIVRO	SOZINHOS VOL 2 - SOBREVIVENTE	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 214 PÁGINAS	LIVRO 16X23
118	LIVRO	SOZINHOS VOL 3 - QUARENTENA	01	JAMES PHELAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 16X23
119	LIVRO	SPY PUPS - ILHA DO PERIGO	01	ANDREW COPE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 16X23
120	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO - A TEMPESTADE	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 47 PÁGINAS	LIVRO 17X23
121	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO - MACBETH	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 47 PÁGINAS	LIVRO 17X23
122	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO - SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 47 PÁGINAS	LIVRO 17X23
123	LIVRO	12 HORAS DE TERROR	01	MARCOS REY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 140 PÁGINAS	LIVRO 15X23
124	LIVRO	A ARANHA E OUTROS BICHOS	01	MANUEL BANDEIRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 63 PÁGINAS	LIVRO 16X23
125	LIVRO	A FALA DO CÉU	01	RICARDO PRADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 155 PÁGINAS	LIVRO 16X23
126	LIVRO	AS CORES DO CRIME	01	PEDRO CAVALCANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 190 PÁGINAS	LIVRO 16X23
127	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	01	MARINA COLASANTI	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

					90 GR.	79 PÁGINAS	
128	LIVRO	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	01	ORÍGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 104 PÁGINAS	LIVRO 16X23
129	LIVRO	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES	01	CORA CORALINA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23
130	LIVRO	ESCOLHA O SEU SONHO	01	CECÍLIA MEIRELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 16X23
131	LIVRO	JANELA MÁGICA	01	CECÍLIA MEIRELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 102 PÁGINAS	LIVRO 16X23
132	LIVRO	LABIRINTO DE PEDRA	01	RODOLFO KONDER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 14X21
133	LIVRO	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	01	ORÍGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X23
134	LIVRO	MEU LIVRO DE CORDEL	01	CORA CORALINA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23
135	LIVRO	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	01	ADELAIDE CARRARO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X23
136	LIVRO	MIGRAÇÃO DOS CISNES	01	RICARDO DAUNT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 556 PÁGINAS	LIVRO 16X23
137	LIVRO	MISTÉRIO DO POÇO DO ALEMÃO	01	GANYMÉDES JOSÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 78 PÁGINAS	LIVRO 13X20
138	LIVRO	O ALÇAPÃO	01	PEDRO CAVALCANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 100 PÁGINAS	LIVRO 16X23
139	LIVRO	O CARDEAL E O REPÓRTER - HISTÓRIAS QUE FAZEM HISTÓRIA	01	RICARDO CARVALHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 16X23
140	LIVRO	O MELHOR TEATRO DE PLÍNIO MARCOS	01	ILKA MARINHO ZANOTTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 284 PÁGINAS	LIVRO 14X21

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

141	LIVRO	O QUE SE DIZ E O QUE SE ENTENDE	01	CECÍLIA MEIRELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 168 PÁGINAS	LIVRO 16X23
142	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	01	MARCOS REY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 15X23
143	LIVRO	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	01	ORÍGENES LESSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 130 PÁGINAS	LIVRO 16X23
144	LIVRO	SONHOS	01	CECÍLIA MEIRELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 16X23
145	LIVRO	UM CADÁVER OUVE RÁDIO	01	MARCOS REY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 122 PÁGINAS	LIVRO 15X23
146	LIVRO	A HORA DA HISTÓRIA	01	THRITY UMRIGAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 332 PÁGINAS	LIVRO 16X23
147	LIVRO	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	01	JAIME FORD	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 350 PÁGINAS	LIVRO 16X23
148	LIVRO	ESPELHO MÁGICO	01	MÁRIO QUINTANA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 21X13
149	LIVRO	FILHO DOURADO	01	PIERCE BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 546 PÁGINAS	LIVRO 16X23
150	LIVRO	FURIA VERMELHA	01	PIERCE BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 466 PÁGINAS	LIVRO 16X23
151	LIVRO	O FIO DA VIDA	01	KATE ATKINSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 528 PÁGINAS	LIVRO 16X23
152	LIVRO	O PLAYLIST DA MINHA VIDA	01	LEILA SALES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 310 PÁGINAS	LIVRO 14X21
153	LIVRO	POPULAR	01	MAYA VAN WAGENEN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 278 PÁGINAS	LIVRO 14X21
154	LIVRO	A COISA MAIS DOCE	01	J. MINTER	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 14X20

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

					90 GR.	255 PÁGINAS	
155	LIVRO	ETERNAS ESCAMAS	01	TERA LYNN CHILDS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 279 PÁGINAS	LIVRO 14X20
156	LIVRO	MERMAID - UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	01	CAROLYN TURGEON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 336 PÁGINAS	LIVRO 14X21
157	LIVRO	NEM TUDO QUE RELUZ E OURO	01	J MINTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 14X21
159	LIVRO	PROBLEMAS NO PARAÍSO	01	J. MINTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 263 PÁGINAS	LIVRO 14X21
161	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	01	EÇA DE QUEIRÓS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 13X20
162	LIVRO	AUTOS E FARSAS	01	GIL VICENTE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 13X20
163	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	01	CASTRO ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 13X20
164	LIVRO	ILÍADA	01	NICK MCCARTY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 158 PÁGINAS	LIVRO 13X20
165	LIVRO	INOCÊNCIA	01	VISCONDE DE TAUNAY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 248 PÁGINAS	LIVRO 14X20
166	LIVRO	MÔNICA JOVEM - COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	01	MAURÍCIO DE SOUZA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 104 PÁGINAS	LIVRO 13X20
167	LIVRO	MÔNICA JOVEM - COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	01	MAURÍCIO DE SOUZA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 13X20
168	LIVRO	O CORTIÇO	01	ALUÍSIO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 312 PÁGINAS	LIVRO 13X20
169	LIVRO	O MÍNIMO E O ESCONDIDO - CRÔNICAS DE MACHADO DE	01	LUIZ ANTONIO AGUIAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 284 PÁGINAS	LIVRO 13X21

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		ASSIS					
170	LIVRO	O NAVIO NEGREIRO	01	CASTRO ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X20
171	LIVRO	O PRIMO BASÍLIO	01	ROBIN LISTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20
172	LIVRO	ODISSEIA	01	ROBIN LISTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20
173	LIVRO	OS LUSÍADAS	01	LUÍS DE CAMÕES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 13X20
174	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 A CONFUSAO	01	BRIGITTE LUCIANI E EVE THAELET	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29
175	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA O ENCONTRO	01	BRIGITTE LUCIANI E EVE THAELET	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29
176	LIVRO	SENHORA	01	JOSÉ DE ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 352 PÁGINAS	LIVRO 13X20
177	LIVRO	TEATRO A VAPOR	01	ARTUR AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 294 PÁGINAS	LIVRO 13X20
178	LIVRO	TIL	01	JOSÉ DE ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 320 PÁGINAS	LIVRO 13X20
179	LIVRO	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	01	PATRÍCIA ENGEL SECCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
180	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	01	ALMEIDA GARRET	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 288 PÁGINAS	LIVRO 13X20
181	LIVRO	A DROGA DO AMOR - SÉRIE OS KARAS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 20X13
182	LIVRO	DROGA DE AMERICANA! - SÉRIE OS KARAS	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 192 PÁGINAS	LIVRO 22X13
183	LIVRO	ESTRELAS	01	WALCYR	PAPEL	COM NO	LIVRO 14X21

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		TORTAS		CARRASCO	OF 07 - 90 GR.	MÍNIMO 101 PÁGINAS	
184	LIVRO	GENTE DE ESTIMAÇÃO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 15X23
185	LIVRO	IRMÃO NEGRO	01	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 14X21
186	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	01	PEDRO BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 15X23
187	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	01	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 14X20
188	LIVRO	O VELHO DO MAR	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 24X20
189	LIVRO	DIÁRIO DE UM ADOLESCENTE APAIXONADO	01	RAFAEL MOREIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 16X23
190	LIVRO	SEM FILTRO	01	MARCELA TAVARES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 145 PÁGINAS	LIVRO 13X23
191	LIVRO	CONSELHO DE AMIGA	01	SIOBHAN VIVIAN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 223 PÁGINAS	LIVRO 16X23
192	LIVRO	DEZ COISAS QUE EU APRENDI SOBRE O AMOR	01	SARAH BUTLER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 16X23
193	LIVRO	ESTA É UMA HISTÓRIA DE AMOR	01	JESSICA THOMPSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 398 PÁGINAS	LIVRO 16X23
194	LIVRO	INDOMÁVEL	01	NICK VUJICIC	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS	LIVRO 16X23
195	LIVRO	PRIMEIRO AMOR	01	JAMES PATTERSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS	LIVRO 16X23
196	LIVRO	SUPERAÇÃO	01	NICK VUJICIC	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 160	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
197	LIVRO	ZAC E MIA	01	SYLVIO MONTEIRO DEUTSCH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 280 PÁGINAS	LIVRO 16X23
198	LIVRO	COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERRISSIMO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 145 PÁGINAS	LIVRO 15X23
199	LIVRO	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERRISSIMO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 148 PÁGINAS	LIVRO 15X23
200	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 20X27
201	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDÍGENA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 20X27
202	COLEÇÃO	MEIO AMBIENTE	05	WAGNER FELDMANN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
203	COLEÇÃO	MESTRES DA LITERATURA	12	DIVERSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 60 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X16
204	LIVRO	A HISTÓRIA DE CLARICE	01	ANNA CLAUDIA RAMOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21
205	LIVRO	CODINOME DUDA	01	MARCELO CARNEIRO CUNHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 97 PÁGINAS	LIVRO 14X21
206	LIVRO	FILHO DE PEIXE	01	MARCELO CARNEIRO CUNHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 14X21
207	LIVRO	LATA DE TESOUROS	01	CARLOS URBIM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 14X21
208	LIVRO	TOM	01	ANDRÉ NEVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS	LIVRO 28X23
209	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	01	CAIO RITER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 60	LIVRO 14X21

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
210	COLEÇÃO	10 HISTÓRIAS PARA FORMAÇÃO DE JOVENS BRILHANTES	10	AUGUSTO CURY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 20 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X24
211	LIVRO	ALEIJADINHO	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
212	LIVRO	ANITA GARIBALDI	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
213	LIVRO	CASTRO ALVES	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
214	LIVRO	CHIQUINHA GONZAGA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
215	LIVRO	MARIAZINHA QUITÉRIA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
216	LIVRO	PÉ NA ESTRADA	01	ELIANA MARTINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X28
217	LIVRO	PRINCESA ISABEL	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
218	LIVRO	SANTOS DUMONT	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
219	COLEÇÃO	SEIRE AUTORES - JACK LONDON	08	JACK LONDON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X18
220	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - EDGARD ALLAN POE	10	EDGARD ALLAN POE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X18
221	COLEÇÃO	SERIE AUTORES - MARK TWAIN	09	MARK TWAIN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X18
222	COLEÇÃO	SERIE AUTORES -	05	OSCAR WILDE	PAPEL	COM NO	LIVRO 21X18

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		OSCAR WILDE			OF 07 - 90 GR.	MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	
223	LIVRO	TIRADENTES	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24
224	LIVRO	A BELA E A FERA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 21X14
225	LIVRO	AS VANTAGENS DE SER INVISÍVEL	01	STEPHEN CHBOSKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 220 PÁGINAS	LIVRO 14X21
226	LIVRO	CONVERGENTE - UMA ESCOLHA VAI TE DEIFINIR	01	VERONICA ROTH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 528 PÁGINAS	LIVRO 14X21
227	LIVRO	CRÔNICAS PARA JOVENS DE AMOR E AMIZADE	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 136 PÁGINAS	LIVRO 14X21
228	LIVRO	DIVERGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE TRANSFORMAR	01	VERONICA ROTH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 504 PÁGINAS	LIVRO 14X21
229	LIVRO	FALA SÉRIO, AMIGA!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 14X21
230	LIVRO	FALA SÉRIO, AMOR!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 189 PÁGINAS	LIVRO 14X21
231	LIVRO	FALA SÉRIO, FILHA!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 213 PÁGINAS	LIVRO 14X21
232	LIVRO	FALA SÉRIO, MÃE!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 198 PÁGINAS	LIVRO 14X21
233	LIVRO	FALA SÉRIO, PAI!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 254 PÁGINAS	LIVRO 14X21
234	LIVRO	FALA SÉRIO, PROFESSOR!	01	THALITA REBOUÇAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 186 PÁGINAS	LIVRO 14X21
235	LIVRO	FELICIDADE CLANDESTINA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 -	COM NO MÍNIMO	LIVRO 21X14

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

					90 GR.	160 PÁGINAS	
236	LIVRO	HARRY POTTER E A CÂMARA SECRETA	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 14X21
237	LIVRO	HARRY POTTER E A ORDEM DA FÊNIX	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 704 PÁGINAS	LIVRO 14X21
238	LIVRO	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 14X21
239	LIVRO	HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS DA MORTE	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 552 PÁGINAS	LIVRO 14X21
240	LIVRO	HARRY POTTER E O CÁLICE DE FOGO	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 536 PÁGINAS	LIVRO 14X21
241	LIVRO	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 472 PÁGINAS	LIVRO 14X21
242	LIVRO	HARRY POTTER E O PRISONEIRO DE AZKABAN	01	J. K. ROWLING	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 320 PÁGINAS	LIVRO 14X21
243	LIVRO	INSURGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE DESTRUIR	01	VERONICA ROTH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 512 PÁGINAS	LIVRO 14X21
244	LIVRO	JOGOS VORAZES 1	01	SUZANNE COLLINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 400 PÁGINAS	LIVRO 14X21
245	LIVRO	JOGOS VORAZES 2 - EM CHAMAS	01	SUZANNE COLLINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 410 PÁGINAS	LIVRO 14X21
246	LIVRO	JOGOS VORAZES 3 - A ESPERANÇA	01	SUZANNE COLLINS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 424 PÁGINAS	LIVRO 14X21
247	LIVRO	O MENINO DA LISTA DE SCHINDLER	01	LEON LEYSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 14X21
248	LIVRO	PARA NÃO ESQUECER	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 21X14

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

249	LIVRO	QUATRO - UMA ESCOLHA VAI LIBERTÁ-LO	01	VERONICA ROTH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 272 PÁGINAS	LIVRO 14X21
250	LIVRO	UM SOPRO DE VIDA	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 160 PÁGINAS	LIVRO 21X14
251	COLEÇÃO	COLETÂNEA MACHADO DE ASSIS NA ÍNTegra	09	MACHADO DE ASSIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X24
252	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	01	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PÁGINAS	LIVRO 16X23
253	LIVRO	FAMALIÁ - UMA HISTÓRIA ARREPIANTE	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 19X25
254	LIVRO	O ANJO REBELDE	01	VITELIO BRUSTOLIN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 161 PÁGINAS	LIVRO 16X23
255	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO	01	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 69 PÁGINAS	LIVRO 14X19
256	LIVRO	A GUERRA DOS BOTÕES - HQ	01	LOUIS PERGAUD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 22X29
257	LIVRO	BEM DO SEU TAMANHO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23
258	LIVRO	BISA BIA, BISA BEL	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23
259	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 16X23
260	LIVRO	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 16X23
261	LIVRO	FERNANDO PESSOA E OUTRAS PESSOAS	01	GUAZZELI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 18X27
262	LIVRO	AÍDA	01	GIUSEPPE VERDI	PAPEL	COM NO	LIVRO 17X20

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		(QUADRINHOS)			OF 07 - 90 GR.	MÍNIMO 40 PÁGINAS	
263	LIVRO	GRÁVIDA AOS 14 ANOS?	01	GIULIA AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X22
264	LIVRO	MITOS AFRICANOS (QUADRINHOS)	01	GARY JEFFREY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X25
265	LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	01	WILLIAM SHKESPEARE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 14X21
266	LIVRO	CARTA DE AMOR AOS MORTOS	01	AVA DELLARIA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 344 PÁGINAS	LIVRO 14X21
267	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X17
268	LIVRO	O FANTASMA DO PORÃO	01	BETTINA SINGELIN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 45 PÁGINAS	LIVRO 17X23
269	LIVRO	OS DIAMANTES DO BARÃO	01	BETTINA SINGELIN	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 61 PÁGINAS	LIVRO 17X23
270	COLEÇÃO	RIMAS DO PLANETA	06	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS CADA	LIVRO 26X26
271	COLEÇÃO	SÁTIAS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X17
272	LIVRO	MARINA	01	CARLOS RUIZ ZAFÓN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 192 PÁGINAS	LIVRO 16X23
273	COLEÇÃO	CLÁSSICOS UNIVERSAIS	10	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X23
274	COLEÇÃO	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	10	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 30	LIVRO 16X23

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						PÁGINAS CADA	
275	COLEÇÃO	SÉRIE JÚLIO VERNE	04	CRISTINA KLEIN	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X23
276	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 39 PÁGINAS	LIVRO 23X20
277	LIVRO	A CABANA	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
278	LIVRO	A CAPSÚLA DO TEMPO	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 67 PÁGINAS	LIVRO 15X21
279	LIVRO	CARAPANÃ E O POVO SEM SONO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 55 PÁGINAS	LIVRO 15X21
280	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
281	LIVRO	NOITE	01	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 15X21
282	LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21
283	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
284	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - A GOTÁ D'ÁGUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X22
285	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - A VERDADE NUA E CRUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X23
286	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - BONS TEMPOS	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
287	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - CAINDO NA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218	LIVRO 14X21

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		ESTRADA				PÁGINAS	
288	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - CASA DOS HORRORES	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X24
289	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - DIAS DE CÃO	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X25
290	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - MARÉ DE AZAR	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
291	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - RODRICK É O CARA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X26
292	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - SEGURANDO VELA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 14X21
293	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA - VAI OU RACHA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21

**ANEXO 03 REFERENTE AO LOTE 03**

ITEM	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	LIVRO	A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS)	01	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
02	LIVRO	ALADIN (QUADRINHO)	01	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
03	LIVRO	O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	01	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
04	LIVRO	PETER PAN (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
05	LIVRO	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA	01	TATIANA BELINKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X21
06	LIVRO	O GRANDE CÃO-CURSO	01	TATIANA BELINKY	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO	LIVRO 28X21

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						32 PÁGINAS	
07	COLEÇÃO	O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS	06	CLÉLIA CONSTANTINO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS CADA	LIVRO 28X21
08	COLEÇÃO	A TURMA DO CONHECIMENTO	08	MARIBETH BOELTS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
09	LIVRO	ANOITECE NA FAZENDA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS CADA	LIVRO 25X25
10	COLEÇÃO	AS INCRÍVEIS HISTÓRIAS DE FOXY	04	ROGER DE KLERK	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X22
11	COLEÇÃO	AVVENTURA NA FAZENDA DOS BICHOS	04	GALINA ZLATINA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X32
12	LIVRO	LEÍA, A CENTOPÉIA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 25X25
13	LIVRO	LELÉ DA CUCA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
14	LIVRO	MAMÃE CADÊ VOCÊ?	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 25X25
15	LIVRO	O GIGANTE BARULHENTO	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 25X25
16	LIVRO	SOFIA, A COBRA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 25X25
17	LIVRO	TODOS A BORDO DO AVIÃO DA BICHARADA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 25X25
18	LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 25X25

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

19	LIVRO	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 25X25
20	LIVRO	UMA FESTA SURPRESA	01	CAMILA J. MARTINS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
21	LIVRO	A CASA SONOLENTA	01	AUDREY WOOD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X25
22	LIVRO	A HORA DA DECISÃO - VAGA-LUME JÚNIOR	01	RAUL DREWNICK	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 102 PÁGINAS	LIVRO 17X24
23	LIVRO	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO - VAGA-LUME JÚNIOR	01	JÓ DUARTE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 17X24
24	LIVRO	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	01	MARK TWAIN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS	LIVRO 14X21
25	LIVRO	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 24X20
26	LIVRO	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 17X24
27	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 22X19
28	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	01	MARIA JOSÉ DUPRE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 21X14
29	LIVRO	O MÉDICO E O MONSTRO	01	ROBERT LOUIS STEVENSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 14X21
30	LIVRO	POR TRÁS DAS PORTAS	01	FANNY ABRAMOVICH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 24X17
31	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 24X17
32	LIVRO	TAPETE MÁGICO	01	ANA MARIA	PAPEL OF 07	COM NO	LIVRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

		QUATRO HISTÓRIAS DE DIFERENTES PAÍSES		MACHADO	- 90 GR.	MÍNIMO 88 PÁGINAS	30X25
33	LIVRO	UM HOMEM NO SOTÃO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 23X19
34	LIVRO	O PASSEIO DOS PEIXES	01	RUTH GALLOWAY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 25X20
35	LIVRO	O REIZINHO E O DRAGÃO	01	PETER BENTLY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X20
36	LIVRO	A ÁFRICA DA DONA BIÁ	01	FABIO GONÇALVES FERREIRA	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
37	LIVRO	AINDA BEM QUE É TUDO DIFERENTE	01	FABIO GONÇALVES FERREIRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
38	LIVRO	A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃS FEIAS	01	LIZ PICHON	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 23X26
39	COLEÇÃO	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	10	FLORA BOTELHO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X26
40	LIVRO	DINO MUDA-SE DE CASA	01	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27
41	LIVRO	É MEU	01	TRACEY CORDEROY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 22 PÁGINAS	LIVRO 26X26
42	LIVRO	É O MONSTRO?	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS	LIVRO 23X26
43	LIVRO	GIBI, O COELHO DIFERENTE	01	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 32X27
44	LIVRO	MAMÃE E EU NA AUSTRÁLIA	01	ANNELIEN WEHRMEIJER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 27X22
45	LIVRO	MAMÃE E EU NA FLORESTA	01	ANNELIEN WEHRMEIJER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO	LIVRO 27X22

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

Página 83 de 115

						10 PÁGINAS	
46	LIVRO	MAMÃE E EU NO CIRCO	01	ANNELEN WEHRMEIJER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 27X22
47	LIVRO	MAMÃE E EU NO LAGO	01	ANNELEN WEHRMEIJER	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 27X22
48	LIVRO	O CURIOSO MUNDO DAS PALAVRAS	01	JÔ GALLAFRIO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 23X27
49	LIVRO	O SAPINHO INDECISO	01	FABIO TEIXEIRA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 32X26
50	LIVRO	O URSO-POLAR APRENDE A NADAR	01	MICHELE DE SOUZA LIMA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 32X26
51	LIVRO	QUEM ESTÁ AÍ URSO JAIR?	01	VANESSA ROMUALDO OLIVEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 26X26
52	LIVRO	SEJA MEU AMIGO CÃO SANSÃO	01	ANN TOBIAS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 26X26
53	LIVRO	SPLISH- SPLASH - PATOS AGITADOS	01	ANN TOBIAS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 26X26
54	LIVRO	VOCÊ É UMA GRACINHA MINHA COELHINHA	01	VANESSA ROMUALDO OLIVEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 26X26
55	LIVRO	A MENINA, A GAIOLA E A BICICLETA	01	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X20
56	LIVRO	A PRINCESA QUE ESCOLHIA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 26X22
57	LIVRO	O URSO COM MÚSICA NA BARRIGA	01	ÉRICO VERÍSSIMO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 19X25
58	LIVRO	SETE HISTÓRIAS DE SACUDIR O ESQUELETO	01	ANGELA LAGO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 20X26

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

59	LIVRO	A CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	01	SANDRA BRANCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
60	LIVRO	CAUSOS DE PEDRO MALASARTES	01	JULIO EMILIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 28X21
61	LIVRO	CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA	01	FRANCICSCP PPIO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X21
62	LIVRO	ESTRELAS SÃO PIPOCAS E OUTRAS DESCORTAS	01	GOIMAR DANTAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 28X21
63	LIVRO	HISTÓRIAS DE VALOR	01	EGÍDIO TRAMBAIOLLI NETO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 16X23
64	LIVRO	LIBERDADE, AINDA QUE TARDE	01	EDUARDO VETILLO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X28
65	LIVRO	LUCRÉCIA	01	SILVANA DE MENEZES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 23X23
66	LIVRO	MADIBA - O MENINO AFRICANO	01	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 21X28
67	LIVRO	O COLEÇÃOADOR DE ÁGUAS	01	ELAINE PASQUALI CAVION	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X21
68	LIVRO	O GUARANI EM HQ	01	JOSÉ DE ALENCAR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 52 PÁGINAS	LIVRO 21X28
69	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	01	ERALDO MIRANDA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X28
70	LIVRO	ABC DO TRAVA-LÍNGUA	01	ROSINHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X25
71	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	01	ELLEN PESTILI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 23X23
72	LIVRO	DONA FOFOCA	01	REGINA RENNO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO	LIVRO 27X20

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						31 PÁGINAS	
73	LIVRO	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	01	LUÍS DILL	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 26X21
74	LIVRO	FÉRIAS DO ORFANATO	01	ODETTE DE BARROS MOTT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 16X23
75	LIVRO	LITTLE RED RIDING HOOD	01	TELMA GUIMARÃES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 30X23
76	LIVRO	LOUCO POR HQS	01	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 17X26
77	LIVRO	MOIARA, FILHA DA TERRA	01	CAMILA TARDELLI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 20X23
78	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	01	ROSINHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 24X24
79	LIVRO	PÉ DE SAPO E SAPATO DE PATO	01	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
80	LIVRO	SEU REI BOCA DE FORNO	01	ROSINHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X21
81	LIVRO	UMA AVENTURA NO MUNDO DE TARSILA	01	NEIDE DUARTE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X27
82	LIVRO	AERO PORCOS - A OVELHONA MÁÁÁ	01	PAUL COOPER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 16X23
83	LIVRO	AGATHA MISTERY 1 - O ENIGMA DO FARAÓ	01	SIR STEVE STEVENSON	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 16X23
84	LIVRO	FAMILIAS MALUCAS - MEU AVÔ É UM URSO-POLAR	01	JACKIE FRENCH	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 136 PÁGINAS	LIVRO 16X23
85	LIVRO	FAMILIAS MALUCAS - MINHA AVÓ É UMA GORILA	01	JACKIE FRENCH	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

86	LIVRO	KATIA BOCA DE TAMBOR - QUALQUER UM, MENOS EU	01	NANCY KRULIK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23
87	LIVRO	KATIE KAZOO - MENINAS NÃO TÊM PIOLHO	01	NANCY KRULIK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23
88	LIVRO	KATIE KAZOO 4 - EU DETESTO REGRAS!	01	NANCY KRULIK	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23
89	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 23X25
90	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 23X25
91	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - NÃO QUERO PRESENTES	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 23X25
92	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA E PARA BAIXO	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 23X25
93	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - VOCÊ TEM CERTEZA?	01	PETER WHITFIELD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS	LIVRO 23X25
94	LIVRO	AMIGOS DO PEITO	01	CLÁUDIO THEBAS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 27X20
95	LIVRO	CADA MACACO NO SEU GALHO	01	ANNA FLORA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 25X19
96	LIVRO	GALO, GALO, NÃO ME CALO	01	SÍLVYA ORTOFF	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 30X22
97	LIVRO	MARINHEIRO RASGADO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 22X20
98	LIVRO	PEDRINHO DÁ O GRITO	01	ANA CECÍLIA CARVALHO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 60 PÁGINAS	LIVRO 21X19
99	LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO	LIVRO 22X27

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						32 PÁGINAS	
100	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X27
101	LIVRO	BEIJOS MÁGICOS	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24
102	LIVRO	DONA BARATINHA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X26
103	LIVRO	FESTA NO CÉU - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X26
104	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	01	RUBEM ALVES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 20X27
105	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X28
106	LIVRO	O VEADO E A ONÇA - COLEÇÃO LÊ PARA MIM	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X26
107	LIVRO	PALAVRAS, PALAVRINHAS E PALAVRÕES	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X24
108	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA?	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 35 PÁGINAS	LIVRO 22X20
109	LIVRO	COMO EU VEJO AS COISAS	01	SIRISH RAO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 22X29
110	LIVRO	COMIDA DE PEIXE	01	ANDY MANSFIELD	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 12 PÁGINAS	LIVRO 18X33
111	COLEÇÃO	CONTANDO E RECONTADO HISTÓRIAS	06	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 27 PÁGINAS CADA	LIVRO 24X18
112	LIVRO	EU JÁ FUI UM GIBI...MAS AGORA SOU UM LIVRO	01	ANTON PONTIER	PAPEL RECICLADO	COM NO MÍNIMO 24	LIVRO 22X28

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		SOBRE TIGRES!				PÁGINAS	
113	LIVRO	EU JÁ FUI UMA CAIXA DE PAPELÃO...MAS AGORA SOU UM LIVRO SOBRE URSOS-POLARES	01	ANTON PONTIER	PAPEL RECICLADO	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X28
114	LIVRO	MONSTRO DO AMOR	01	RACHEL BRIGHT	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X26
115	LIVRO	MUNDO ROSA - VAMOS PROCURAR	01	DISNEY	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 30X24
116	LIVRO	TÉO NA PRAIA	01	JACLYN CUPI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 23X23
117	LIVRO	TÉO NO PARQUE	01	JACLYN CUPI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 23X23
118	COLEÇÃO	PRIMEIRAS HISTÓRIAS	04	GIRASSOL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 17X17
119	COLEÇÃO	PARA TOCAR E SENTIR	04	GIRASSOL	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 08 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X16
120	LIVRO	A BRUXINHA E O GODOFREDO	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 18X26
121	LIVRO	BRINCANDO COM A ARTE DE FAZER BRINCADEIRA VOADORA	01	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 21X20
122	LIVRO	BRINCANDO COM ANIMAIS EM ORIGAMI	01	A. CARLOS GÊNOVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 21X20
123	LIVRO	BRINCANDO COM DOBRADURAS	01	THEREZA CHEMELLO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 21X20
124	LIVRO	BRINCANDO COM ORIGAMI ARQUITETÔNICO	01	ARIOMAR F. SILVA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 60 PÁGINAS	LIVRO 21X20
125	LIVRO	BRINCANDO COM	01	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07	COM NO	LIVRO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		PIPAS PLANAS			- 90 GR.	MÍNIMO 60 PÁGINAS	21X20
126	LIVRO	BRUXINHA E FREDERICO	01	EVA FURNARI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X28
127	LIVRO	DOUTOR DE SOTO, O RATO DENTISTA	01	WILLIAM STEIG	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
128	LIVRO	LUAS	01	EVA FURNARI	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X28
129	LIVRO	NA RUA DO SABÃO	01	MANUEL BANDEIRA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 23X27
130	LIVRO	NÃO ERA UMA VEZ	01	MARCOS REY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 26X18
131	LIVRO	O PLANETA DISTANTE	01	MICHELE IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X24
132	LIVRO	OS PROBLEMAS DA FAMÍLIA GORGONZOLA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X28
133	LIVRO	OU ISTO, OU AQUILO	01	CECÍLIA MEIRELES	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 20X27
134	LIVRO	ROMÃO E JULINHA	01	OSCAR VON PFUHL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 13X21
135	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 18X26
136	LIVRO	VERLENDAS	01	MICHELE IACOCCA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X24
137	LIVRO	A CORAGEM DAS COISAS SIMPLES	01	STELLA MARIS REZENDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X27
138	LIVRO	A FANTASIA DA FAMÍLIA DISTANTE	01	STELLA MARIS REZENDE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32	LIVRO 20X27

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Página 90 de 115

						PÁGINAS	
139	LIVRO	BOCÃO E OS BICHOS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 17X24
140	LIVRO	CARTEIRO TEM NOME?	01	ANNA CLAUDIA RAMOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 18X23
141	LIVRO	HISTÓRIAS DIVERSAS	01	MONTEIRO LOBATO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 26X20
142	LIVRO	LÚCIO E OS LIVROS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 17X24
143	LIVRO	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	01	SÔNIA TRAVASSOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 14X21
144	LIVRO	O SOM DA TURMA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 17X24
145	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	01	CLÁUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 18X23
146	LIVRO	A CAMELA DANÇARINA	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
147	LIVRO	A GALINHA GANANCIOSA	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
148	LIVRO	A JORNADA DE WILLOW	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X28
149	LIVRO	A MÃE VALENTE	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
150	LIVRO	A RAPOSA E AS UVAS	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
151	LIVRO	MISSÃO NA FLORESTA TROPICAL	01	ANITA FORBES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X28
152	LIVRO	O BURRO SÁBIO	01	VANI MEHRA	PAPEL	COM NO	LIVRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

					COUCHÊ	MÍNIMO 16 PÁGINAS	28X28
153	LIVRO	O CAMELO E O CHACAL	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
154	LIVRO	O CERVO E O LEÃO	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
155	LIVRO	O CROCODILO GENEROSO	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
156	LIVRO	O GALO E A PÉROLA	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
157	LIVRO	O HOMEM E O ROUXINOL	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
158	LIVRO	O PASTOR E AS CABRAS	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
159	LIVRO	O PAVÃO E A ÁGUA	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
160	LIVRO	O PLANO DO RAPOSO ASTUTO	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
161	LIVRO	OS MACACOS E OS CHAPÉUS	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
162	LIVRO	OS TRÊS SAPOS	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
163	LIVRO	PERCIVAL, A LAGARTA SEM GRAÇA	01	GORDON VOLKE	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 14 PÁGINAS	LIVRO 25X19
164	LIVRO	PINGO, O ELEFANTE	01	VANI MEHRA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 28X28
165	LIVRO	UMA NOVA AMIZADE	01	ANITA FORBES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24	LIVRO 28X28

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
166	LIVRO	WILLOW E A CAÇA AO TESOURO	01	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X28
167	COLEÇÃO	CONTOS DE GRIMM	02	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 54 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X21
168	COLEÇÃO	CONTOS DE PERRAULT	03	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 54 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X21
169	COLEÇÃO	LENDAS E FÁBULAS DO FOLCLORE BRASILEIRO	02	WALCYR CARRASCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X21
170	LIVRO	A FANTASTICA FÁBRICA DE VIDROS	01	PATRÍCIA ENGEL SECCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 58 PÁGINAS	LIVRO 17X24
171	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X25
172	COLEÇÃO	COLEÇÃO JUCA BRASILEIRO	05	PATRÍCIA ENGEL SECCO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20
173	LIVRO	FÁBULAS DE AMIZADE	01	DISNEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 31 PÁGINAS	LIVRO 15X23
174	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	01	DISNEY	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 31 PÁGINAS	LIVRO 15X23
175	LIVRO	FLICTS	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 20X27
176	LIVRO	JOELHO JUVENAL	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X19
177	LIVRO	MALUQUINHO GALÃ	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 23X15
178	LIVRO	MENINA DAS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07	COM NO	LIVRO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		ESTRELAS			- 90 GR.	MÍNIMO 96 PÁGINAS	23X15
179	LIVRO	O GRANDE LIVROS DAS BOAS MANEIRAS	01	MELHORAMENTOS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X26
180	COLEÇÃO	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO	08	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 23 PÁGINA CADA	LIVRO 17X24
181	LIVRO	O MAIOR ANÃO DO MUNDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 26X20
182	LIVRO	O MENINO DA LUA	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 27X20
183	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS	LIVRO 21X14
184	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 15X23
185	LIVRO	O MENINO MARRON	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 20X27
186	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X20
187	LIVRO	O PLANETA LILÁS	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X14
188	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI MIL ANOS	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 15X23
189	LIVRO	PAPO DE SAPATO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 26X25
190	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X19
191	LIVRO	PEQUENAS ENCIPIOPÉDIA DA	01	MELHORAMENTOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO	LIVRO 20X22

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

		CURIOSIDADE INFANTIL				128 PÁGINAS	
192	LIVRO	PONTO DE VISTA	01	MELHORAMENTOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 38 PÁGINAS	LIVRO 21X14
193	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - A CONFUSÃO	01	LUCIANI BRIGITTE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29
194	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	01	LUCIANI BRIGITTE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29
195	LIVRO	UM CANTINHO SO PARA MIM	01	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 26X20
196	LIVRO	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 19X21
197	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 15X23
198	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	01	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 15X23
199	LIVRO	AMARÍLIS	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X18
200	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	01	JOSÉ DE NICOLA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X24
201	LIVRO	FELPO FILVA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 56 PÁGINAS	LIVRO 17X24
202	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	01	EVA FURNARI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 26X18
203	LIVRO	QUANDO EU CRESCER	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X21
204	LIVRO	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 28X21

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

205	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	01	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X30
206	LIVRO	E UM RINOCERONTE DOBRADO	01	HERMES BERNARDI JR.	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X25
207	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	01	MARTHA MEDEIROS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 25X25
208	LIVRO	INVENTÁRIO DE GENTE	01	HERMES BERNARDI JR.	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 28 PÁGINAS	LIVRO 22X26
209	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	01	HELOISA PRIETO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
210	LIVRO	O BOTO DO ARROTO	01	CELSO GUTFREIND	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 15X29
211	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 31 PÁGINAS	LIVRO 16X23
212	COLEÇÃO	COLEÇÃO AUTORES JACK LONDON	08	JACK LONDON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X18
213	COLEÇÃO	COLEÇÃO AUTORES MARK TWAIN	09	MARK TWAIN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X18
214	LIVRO	COMEÇO, MEIO E FIM	01	FREI BETTO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 21X28
215	LIVRO	FLÁVIA E O BOLO DE CHOCOLATE	01	MIRIAM LEITÃO	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 25X25
216	LIVRO	O PONTO E A VÍRGULA	01	CAULOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 36 PÁGINAS	LIVRO 21X21
217	LIVRO	QUASE DE VERDADE	01	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 16X23

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

218	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	01	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 37 PÁGINAS	LIVRO 23X21
219	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	01	YANN DÉGRUEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 42 PÁGINAS	LIVRO 22X22
220	LIVRO	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	01	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 42 PÁGINAS	LIVRO 20X20
221	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 16X23
222	LIVRO	O CORAÇÃO E A GARRAFA	01	OLIVER JEFFERS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X23
223	LIVRO	OUTRA VEZ	01	EMILY GRAVETT	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 23X26
224	LIVRO	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	01	SIMONE SAUERESSIG	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 24X17
225	LIVRO	BRUXA ONILDA E A MACACA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X18
226	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X18
227	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	01	ENRIC LARREULA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X18
228	LIVRO	FLAUTA MÁGICA	01	WOLFGANG AMAEDUES MOZART	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 27X20
229	LIVRO	O DRAGÃO COMILÃO	01	ROSANA RIOS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 23 PÁGINAS	LIVRO 21X27
230	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	01	GISELA LAPORTA NICOLELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 21X14
231	LIVRO	O JARDIM SECRETO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO	LIVRO 20X13

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						48 PÁGINAS	
232	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	01	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 24X17
233	LIVRO	UM BAIRRO ENCANTADO	01	ROSANA RIOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PÁGINAS	LIVRO 13X20
234	LIVRO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 17X24
235	LIVRO	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
236	LIVRO	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
237	LIVRO	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
238	LIVRO	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
239	LIVRO	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
240	LIVRO	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
241	LIVRO	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
242	LIVRO	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
243	LIVRO	CINDERELA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
244	LIVRO	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

245	COLEÇÃO	DINO LIVROS	04	JUBA/ RAMON M. S.	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 23X23
246	LIVRO	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
247	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRÂNSITO EM QUADRINHOS	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X27
248	LIVRO	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
249	LIVRO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
250	LIVRO	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
251	LIVRO	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	01	GUILHERME M. DOS SANTOS	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
252	LIVRO	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
253	LIVRO	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
254	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
255	LIVRO	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
256	LIVRO	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	01	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHÊ 150 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X28
257	COLEÇÃO	AUTORES PREMIADOS	06	DIVERSOS	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS CADA	LIVRO 22X26

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.gov.br](http://www.pmvca.gov.br)

258	LIVRO	BINHO ENCONTRA PIPA	01	NATHALIE JANE PARKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 28X28
259	LIVRO	ESTAÇÕES DO ANO	01	ROBERTO BELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 33X26
260	LIVRO	MEU LIVRO MUSICAL - QUEM É A MELHOR ESTRELINHA	01	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
261	LIVRO	PIPA GANHA RODAS	01	NATHALIE JANE PARKER	LAMINADO	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 28X28
262	COLEÇÃO	SAÚDE DOS DENTINHOS	06	HELOÍSA BERTANI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X27
263	LIVRO	A GALINHA AFLITA	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
264	COLEÇÃO	A GATA E O RATO	10	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 31X31
265	LIVRO	A PATA	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
266	LIVRO	A PESCARIA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 24X28
267	LIVRO	A VACA MALHADA	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
268	LIVRO	AS SETE MARAVILHAS DO MUNDO	01	TRIBOS EDITORA	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 20X20
269	LIVRO	BALAIOS DE GATO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 24X28
270	COLEÇÃO	CORRE CUTIA	09	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7785

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvca.gov.br](http://www.pmvca.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

						CADA	
271	LIVRO	FELIZ ANIVERÁRIO!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 24X28
272	LIVRO	LIVROTERBO	01	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
273	LIVRO	O GATO VIU	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
274	LIVRO	O MAIS BONITO	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
275	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	01	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 39 PÁGINAS	LIVRO 23X20
276	LIVRO	O OVO	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
277	LIVRO	OS ATLETAS	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
278	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 27X21
279	LIVRO	QUE BRINCADEIRA!	01	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 24X28
280	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	01	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
281	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X24
282	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	01	LÉO CUNHA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 47 PÁGINAS	LIVRO 28X24
283	COLEÇÃO	COLEÇÃO BICHO FALANTE	12	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÊ		
284	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	01	MICHELE IACCOCA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 40	LIVRO 28X24

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						PÁGINAS	
285	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ		LIVRO 28X24
286	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 28X24
287	LIVRO	CADE O RATO	01	TRIBOS EDITORA	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 16 PÁGINAS	LIVRO 31X31
288	LIVRO	... E NINGUÉM VIU O RATINHO	01	ENID RICHEMONT	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS	LIVRO 25X25
289	LIVRO	A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS!	01	FERN ALEXANDER	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
290	LIVRO	ATRÁS DE MIM	01	SHERI RADFORD	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
291	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS	06	VALE DAS LETRAS	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA	LIVRO 22X22
292	LIVRO	JUNINHO E O CAVALO MÁGICO	01	PETER SHAW	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 25X25
293	LIVRO	MILA SURICATA	01	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
294	LIVRO	NO REINO DA IMAGINAÇÃO	01	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 35 PÁGINAS	LIVRO 20X20
295	LIVRO	O COELHO DE PELÚCIA	01	MARGERY WILLIAMS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 26 PÁGINAS	LIVRO 25X25
296	LIVRO	O INVERNO DOS ANIMAIZINHOS	01	IGLOO BOOKS LTDA	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 96 PÁGINAS	LIVRO 26X26
297	LIVRO	O PODEROSO GARGAMEL!	01	TINA GALLO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
298	COLEÇÃO	OS QUITANDINHAS	12	ELLA DAVIES	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO	LIVRO 25X33

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

						32 PÁGINAS CADA	
299	LIVRO	OS SMURFS - LIVRO DO FILME	01	STACIA DEUTSCH	PAPEL OF 07 - 90 GR.	COM NO MÍNIMO 174 PÁGINAS	LIVRO14X21
300	LIVRO	OS SMURFS EM PARIS	01	FARRAH MCDOOGLE	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 20X20
301	LIVRO	PANDAMÔNIO	01	DAN CRISP	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 25X25
302	LIVRO	REINVENTANDO	01	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 21 PÁGINAS	LIVRO 20X20
303	LIVRO	RIMA DOS SENTIDOS	01	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 33 PÁGINAS	LIVRO 20X20
304	LIVRO	UMA SURPRESA PARA MURFETTE	01	NATALIE SHAW	PAPEL COUCHÊ	COM NO MÍNIMO 18 PÁGINAS	LIVRO 20X20
305	COLEÇÃO	COLEÇÃO DIÁRIO DE UM BANANA	07	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21
306	LIVRO	QUE HORAS SÃO SENHOR URSO?	01	SHAYENNE ALVES	CARTONADO	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS	LIVRO 18X26
307	COLEÇÃO	RETRATOS DO MUNDO ANIMAL	04	GORDON VOLKE	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS CADA	LIVRO 30X24

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO**

**À Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*/2019**

A \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Srº(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de detentora dos direitos autorais dos projetos licitados neste certame, vem por meio desta, **DECLARAR**, que, a empresa \*\*\*\*, inscrita no CNPJ sob nº \*\*.\*\*.\*\*\*/0001-\*\* com sede à \*\*\*\*, tem autorização expressa para comercializar os objetos licitados neste Pregão, conforme listagem abaixo, estando apta a participar do mesmo. Esta autorização, tem validade de 12 (doze) meses após sua assinatura,

ITEM	DESCRIÇÃO
01	

\*\*\*\*\* , \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
 Fone: (77) 3429-7785  
 CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
 compraslicitasmed@gmail.com  
 www.pmvvc.ba.gov.br



**PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
 MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO V – DOS LOTES - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>006/2019</b>
--	----------------------------

#### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTENDO 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE) VOLUMES, CONFORME DESCritos NO ANEXO I.	KIT	03	28	10.794,19	302.237,32
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$302.237,32</b>

#### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIVROS INFANTO JUVENIL CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DO INFANTO JUVENIL CONTENDO 424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO) VOLUMES, CONFORME DESCritos NO ANEXO II.	KIT	04	34	10.756,76	365.729,84
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$365.729,84</b>

#### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CONJUNTO DE LIVROS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO 441 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM) VOLUMES, CONFORME DESCritos NO ANEXO III.	KIT	04	38	11.002,94	418.111,72
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$418.111,72</b>

**VALOR TOTAL GERAL**

**R\$ 1.086.078,88**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

## ANEXO VI - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>006/2019</b>
--	----------------------------

1. Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_
2. CNPJ N°: \_\_\_\_\_ Isc. Estadual: \_\_\_\_\_ Isc. Municipal: \_\_\_\_\_
3. Endereço: \_\_\_\_\_
4. Telefone: (XX) \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
5. Validade da Proposta: **60 (sessenta dias) dias** / Prazo de pagamento: conforme Edital
6. Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_
7. Representante da Empresa: \_\_\_\_\_
8. Cargo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

9. Apresentamos nossa Proposta de Registro de Preços para fornecimento dos materiais / prestação de serviços, na forma de Registro de Preços, referente ao objeto do PE SRP nº. 006/2019, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE \_\_\_\_ (XXX) – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item nº.	Descrição do Serviço/Objeto/Fornecimento	Citar Marca /Referência	*U.F	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
Valor Total do Lote						R\$

10. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

11. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CARIMBO / CNPJ E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>006/2019</b>
--	----------------------------

PROCESSO N° 30872/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N°:0062019

ÓRGÃO GERENCIADOR: GERÊNCIA DE COMPRAS – SEMAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): SMED

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Prefeito Municipal, **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, XXXXX, residente à \_\_\_\_\_, nesta cidade, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso da atribuição que lhe confere XXXXXX, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma XXXXXX (eletrônica ou presencial), para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2019, em XX/XX/2019, processo administrativo nº XXXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: EMPRESA FORNECEDORA, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE-ESTADO, CEP, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, neste ato representado por REPRESENTANTE, com poderes outorgados por meio de Contrato Social ou Procuração, RG N°/ORGÃO EXPEDIDOR/UF, CPF N°, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 11.553, de 2004 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a [DESCRIPÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL], de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referencia e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOT E	ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) x x x, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ (VALOR POR EXENSO).

#### 3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

b. A pedido do fornecedor.

**7.9.** Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 15.499, de 2013.

### 8. DAS SANÇÕES

**8.1.** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

**8.1.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

**8.1.2.** Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

**8.1.3.** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

**8.1.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**8.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**8.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 15.499, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 15.499, de 2013).

### 9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

9.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 10. DA VALIDADE DA ATA

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ tendo validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2. Nos termos da lei municipal nº 1.851, de 2012, art. 1º, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvvc.ba.gov.br/>

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 13. DO FORO

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Herzem Gusmão Pereira  
Prefeito Municipal

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:  
CPF:  
RG:

2.

NOME:  
CPF:  
RG:

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>006/2019</b>
--	----------------------------

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, jornalista e radialista, portador do RG nº 00.681.076-41 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.669.265-15, residente e domiciliado na Avenida Ivo Freire Aguiar, 94, Candeias, CEP 45.050-460, Vitória da Conquista – Bahia, domiciliado no mesmo endereço acima, e \_\_\_\_\_, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (UF), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/UF, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA SEREM DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

#### **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de livros literários para serem destinados as escolas e creches da rede municipal de ensino, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### **Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto deste contrato serão prestados conforme plano de trabalho a ser realizado em ação conjunta entre a empresa vencedora do certame e a Secretaria Municipal de Educação

**2.1.** Os serviços prestados devem apresentar todas as condições dispostas no Anexo Termo de Referência e no Edital do Regime Diferenciado de contratação em epígrafe, mesmo que não transcritas neste contrato;

### **Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

Pela prestação do serviço objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ ( ) por meio de depósito/transferência bancária na conta nº \_\_\_\_\_ - Agência \_\_\_\_\_ - do Banco \_\_\_\_\_ em nome da CONTRATADA, estando inclusos neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, mão-de-obra, descargas, fretes etc.

**3.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

**3.2.** O pagamento será efetuado após medição dos serviços atendendo as descrições do tópico deste termo, e entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de serviço;

**3.3.** O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**3.4.** Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

**3.4.1.** Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.

**3.5.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **Cláusula Quarta – DO PRAZO**

Este contrato terá vigência de um ano a partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, proporcionalmente à vigência dos Créditos Orçamentários, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4.1.** Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a CONTRATADA fica vinculada ao CONTRATANTE, para efeito da garantia/validade dos materiais, ficando responsável pela substituição, no prazo de até 12 (doze) dias úteis, caso estejam defeituosos ou apresentem algum vício.

### **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Atividade \_\_\_\_\_, Elemento de despesa \_\_\_\_\_, Sub-elemento \_\_\_\_\_ e Fonte de Recurso \_\_\_\_\_, conforme Nota de Empenho de nº \_\_\_\_\_.

### **Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATACÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

### Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, do Edital, da proposta, deste referido contrato e das normas técnicas vigentes;
- 7.2. Responsabilizar-se pelo atendimento do objeto previsto no Edital e Termo de Referência, respondendo civil, administrativamente e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que causar, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE;
- 7.3. Responder, em relação aos seus funcionários, por todos os custos e despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidente, tributos, vale-refeição, vale-transporte, encargos e indenizações trabalhistas e outras que por ventura venham a ser criadas e/ou exigidas pelo Poder Público;
- 7.4. Manter seus empregados uniformizados com a identificação da empresa;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativamente por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato e na prestação do serviço contratado;
- 7.6. Refazer os serviços recusados pela fiscalização do contrato, a contar da notificação feita pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para este;
- 7.7. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD;
- 7.8. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento ou prestação dos serviços que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;
- 7.9. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.10. Suspender ou interromper o fornecimento dos serviços prestados, quando solicitado pela CONTRATANTE;
- 7.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- 7.12. Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas municipais, estaduais e federais pertinentes.
- 7.13. A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.14. A CONTRATADA deverá substituir qualquer material impugnado no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.15. Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato.
- 7.17. Dispor de materiais reservas em estoque, assegurando a substituição dos materiais danificados, dentro do prazo de garantia dos materiais.

### Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.2. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, após a sua assinatura;

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

---

- 8.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
- 8.4. Proporcionar meios necessários para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 8.5. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por meus prepostos;
- 8.7. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 8.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.1. O fiscal do contrato será a servidora Tania Silva Novais, matrícula 10.6346-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato;

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, e artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência, Edital ou neste instrumento contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- V. Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
- VI. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme disposto no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;

---

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

**10.1.** As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa;

**10.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

**10.2.1.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

**10.3.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

**10.4.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

### **Cláusula Décima Primeira – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos.

### **Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.872, de 28 de dezembro de 2012.

### **Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no mesmo diploma legal.

**13.1.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

**13.1.2.** Em quaisquer das formas de rescisão contratual: unilateral, amigável ou judicial, deverá observado o quanto disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

### **Cláusula Décima Quarta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, e do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial no Anexo III (Termo de Referência), são complementares entre si.

### **Cláusula Décima Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, digitado por mim \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

---

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2019**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7785  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvca.ba.gov.br



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

